



**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DA  
FIGUEIRA DA FOZ**

**ATA N.º 4/2017  
SESSÃO ORDINÁRIA  
DE 28-04-2017**

*“Nos termos do art.º 56.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as atas são publicitadas na íntegra, mediante edital afixado durante 5 dos 10 dias subsequentes à sua aprovação, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.*



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 4 da Sessão Ordinária de 28-04-2017

**LOCAL** - Sala das Sessões dos Paços do Município-----

**DATA** -28 de abril de 2017-----

**INICIO** - Quinze horas e vinte minutos-----

A sessão iniciou-se com a presença de:-----

**PRESIDENTE** - José Duarte Pereira..... PS

**1º SECRETÁRIO** - Adelino da Costa Pinto..... PS

**2ª SECRETÁRIA** - Mafalda Sofia Mendes Azenha Paiva..... PS

**MEMBROS** - Mário João Menezes Paiva ..... PS

Ana Margarida Pinto da Cunha ..... PS

Ana Elisabete Laborda Oliveira ..... SOMOS FIGUEIRA

José Manuel Pereira da Costa ..... SOMOS FIGUEIRA

Francisco Nuno Costa de Melo Biscaia ..... PS

Fausto Fernando Santos Loureiro ..... PS

João Gomes Lopes ..... SOMOS FIGUEIRA

Maria Adelaide Gaspar Gonçalves ..... CDU

Lúis Manuel Mendes Ribeiro ..... PS

Teotónio Paulo de Jesus Cavaco ..... SOMOS FIGUEIRA

João Filipe Carronda da Silva Antunes..... PS

Vânia Isabel Duarte Batista ..... INDEPENDENTE

José Augusto Fernandes Mateus ..... PS

Maria Isabel Cardoso Guardão Tavares ..... PS

Carlos Manuel da Silva Rabadão ..... SOMOS FIGUEIRA

Agostinho Manuel Pereira da Cruz ..... CDU

Manuel da Silva Caiano ..... PS

Mário da Silva Esteves ..... SOMOS FIGUEIRA

Maria Isabel Gaspar Ferreira de Sousa ..... SOMOS FIGUEIRA

José António Ferreira Dias ..... BE

Nuno Miguel Garcia Carvalho..... SOMOS FIGUEIRA

Nelson César dos Santos Fernandes..... CDU

Carlos Cabete Cação de Jesus..... SOMOS FIGUEIRA

### **PRESIDENTES DE JUNTAS DE FREGUESIA**

**(Alhadadas)** Jorge Manuel Bugalho da Silva ..... PS

**(Alqueidão)** Luís Miguel Martins Bento ..... PS

**(Bom Sucesso)** Mário Fajardo Acúrcio ..... INDEPENDENTE

**(Buarcos)** José Manuel Matias Tavares ..... PS



<b>(Ferreira-a-Nova)</b>	Susana Maria Rodrigues Oliveira Monteiro .....	PS
<b>(Maiorca)</b>	Filipe Humberto Mateus Dias .....	SOMOS FIGUEIRA
<b>(Marinha das Ondas)</b>	Manuel da Conceição Rodrigues Nada .....	PS
<b>(Moinhos da Gândara)</b>	Paulo Manuel Querido Rodrigues .....	SOMOS FIGUEIRA
<b>(Paião)</b>	João Paulo Gonçalves Pinto .....	PS
<b>(Quiaios)</b>	Maria Fernanda Marques Lorigo .....	PS
<b>(São Pedro)</b>	António Manuel dos Santos Salgueiro .....	PS
<b>(Tavarede)</b>	Victor Manuel dos Santos Madaleno .....	PS
<b>(Vila Verde)</b>	Vitor Manuel Gonçalves Alemão .....	PS

Após verificação do quórum, deu-se início à sessão.-----

#### **SUBSTITUIÇÕES**

Fernando Miguel Gonçalves Pereira por Manuel da Silva Caiano, Natália Jerónimo Pires por Carlos Cabete Cação de Jesus, Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz por Agostinho Manuel Pereira da Cruz, e Mário Alberto Gomes Oliveira por Nelson César dos Santos Fernandes.-----

#### **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**

Ana Raquel Mendes Correia, Fernando Miguel Gonçalves Pereira, Silvina da Silva Fonseca Anadio de Queiroz, e Mário Alberto Gomes Oliveira.-----

#### **FALTAS INJUSTIFICADAS**

José Elísio Ferreira de Oliveira.-----

#### **A - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **1.1 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Coloco à votação a aprovação da ata da sessão ordinária de 24 de fevereiro do ano de 2017."-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Ana Raquel Correia, Mário Menezes Paiva, Luis Miguel Bento e Susana Oliveira Monteiro, da Coligação Somos Figueira, Nuno Miguel Carvalho, José Pereira da Costa, Carlos Manuel Rabadão, Isabel Gaspar Sousa e Carlos Cabete Cação, do Bloco de Esquerda, José Ferreira Dias, e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e de Lavos, deliberou, por maioria, com vinte e seis votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Coligação Democrática Unitária, e Bloco de Esquerda, três abstenções dos membros do Partido Socialista José Duarte Pereira, da Coligação Somos Figueira, Carlos Cabete Cação, e da Coligação Democrática Unitária, Nelson Santos Fernandes, por não terem estado**



presentes na mesma, e sem votos contra, aprovar a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2017.-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**NELSON SANTOS FERNANDES** apresentou a seguinte declaração de voto: "Eu abstive-me porque não estive presente nessa sessão da Assembleia Municipal."-----

**1.2 - LEITURA DO EXPEDIENTE E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS**

**SEGUNDO SECRETÁRIO** deu nota de todo o expediente e correspondência recebida, designadamente:-----

"Convites de diversas coletividades para os respetivos aniversários e eventos por elas promovidos, onde a Assembleia Municipal se fez representar.-----

- Convites do Presidente da Câmara para:-----

- a apresentação do Plano Municipal de Igualdade -----
- a apresentação do Livro «O ABASTECIMENTO DE ÁGUA À FIGUEIRA DA FOZ EM FINAIS DE OITOCENTOS - COMODIDADE E MODERNIDADE», de autoria de José M. Brandão e Pedro M. Callapez-----
- a Cerimónia de Inauguração do Topónimo «Rua António Azenha Gomes»-----
- um convite do Vereador da Cultura, para o concerto de Fábio Falsetta e Valentina Occhiuzzi-----
- um convite do Eurodeputado José Inácio Faria para o Debate «Contradições de um modelo energético para Portugal»-----
- Um convite da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra para a 4.ª edição do Concurso Intermunicipal de Ideias de Negócio-----
- Um convite conjunto do Presidente da Câmara Municipal e da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Figueira da Foz para a apresentação do Projeto «Tecer a Prevenção»-----
- Um convite conjunto do Presidente da Câmara Municipal e do Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais para as comemorações do 152.º aniversário daquele Corpo de Bombeiros-----
- um convite conjunto da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Manuel Tavares Correia e a Astronauta - Associação Cultural para a inauguração da exposição Retrospetiva(s): Capítulo IV, de Miguel D'Alte (1954-2007)-----
- Um convite conjunto dos Presidentes da Câmara Municipal e da Freguesia de Ferreira-a-Nova para as Comemorações do Dia da Freguesia de Ferreira-a-Nova-----
- Um convite conjunto dos Presidentes da Câmara Municipal e da Freguesia de Marinha das Ondas para as comemorações do 89.º aniversário da criação da Freguesia de



- Marinha das Ondas-----
- um convite conjunto dos Presidentes da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de Tavarede para a apresentação da obra «Tavarede, Foral Manuelino»-----
  - um convite conjunto do Presidente da Câmara e do Presidente da Direção do Ateneu Alhadense, para a apresentação do caderno municipal 46, "Ateneu Alhadense - Memórias Soltas ", da autoria do Arquiteto Isaiás Cardoso-----
  - um convite do Presidente da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião para a Feira Medieval Infante D. Pedro 2017-----
  - um convite da Presidente da Junta de Freguesia de Ferreira-a-Nova para as comemorações do 25 de abril-----
  - Um convite da Associação Figueira com Sabor a Mar para uma ação promocional e de divulgação da Gastronomia e Turismo da Figueira da Foz, em Coimbra-----
  - um convite do Museu da Assembleia da República para a exposição de pintura de João Moniz «Plurais do Branco»-----
  - Um convite da Cofina Comercial para a Cerimónia de Entrega de Prémios da primeira edição do Prémio Floresta e Sustentabilidade-----
  - Um convite da Sociedade Boa União Alhadense para o XV Encontro de Orquestras Ligeiras-----
  - Um convite do Museu da Assembleia da República para a Exposição «SER MULHER», de CLOTILDE FAVA-----
  - Um convite da Associação Figueira Sabor a Mar, para a conferência de imprensa de apresentação e lançamento da APLICAÇÃO para dispositivos móveis «Figueira Sabor a Mar»
  - Um convite da Associação Musical União Filarmónica Maiorquense para as comemorações do 4º. Aniversário do Rancho Infantil de Maiorca-----
  - Um convite do Centro de Artes e Espetáculos para o 40º Aniversário da Companhia Nacional de Bailado-----
  - Um convite da Sociedade Filarmónica Dez de Agosto e a Fraternidade da Figueira da Foz da Ordem Franciscana Secular para o Concerto da Primavera pela Orquestra Clássica da Figueira da Foz-----
  - Um convite da Associação Comercial e Industrial da Figueira da Foz, da Incubadora de Empresas da Figueira da Foz, e da Associação de Jovens Empresários Portugal-China, para uma Sessão de Esclarecimento subordinada ao tema «China: oportunidades e desafios»-----
  - Um convite da Universidade de Coimbra, Laboratório MAREFOZ, e Associação



Comercial e Industrial da Figueira da Foz, para o lançamento do ciclo de eventos «Elos de Inovação», como forma de divulgar e estimular as parcerias entre a academia e as empresas da região-----

- Um convite de José Canita para a Palestra «Quem tem Coragem?»-----
- Um convite do Presidente da Junta de Freguesia de Alqueidão para as Comemorações do 89.º aniversário da Criação da Freguesia de Alqueidão-----
- Um convite da União Filarmónica Maiorquense para as comemorações do 1.º Aniversário da sua Academia de Dança-----
- um convite da Associação Fernão Mendes Pinto para o evento «Escolhas ao Centro»
- um convite do Fórum Internacional das Comunidades Inteligentes e Sustentáveis, para o evento Smart Cities «Fazer Cidade - Place Making»-----
- um convite da Sociedade Instrução e Recreio de Lares para o evento ROCK em CONCERTO-----
- um convite da Incubadora de Empresas da Figueira da Foz para a apresentação da atividade da empresa LUSALGAE, vencedora do projeto do 1º concurso de ideias para a economia do mar da Figueira da Foz-----
- um convite do Grupo Caras Direitas, Instituição Particular de Solidariedade Social para o aniversário do Rancho das Cantarinhas-----
- um convite do Conselho de Moradores de Borda do Campo para o XXXIV Festival de Folclore da Borda do Campo-----
- uma comunicação da Eleição dos Novos Órgãos Sociais do Grupo Recreativo Vilaverdense, a quem desejamos êxito para o mandato.”-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

#### COMUNICAÇÃO DA DEPUTADA MUNICIPAL VÂNIA DUARTE BAPTISTA

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “A Mesa da Assembleia Municipal recebeu uma comunicação, por correio eletrónico, da deputada municipal Vânia Duarte Baptista, onde a mesma dá nota de ter solicitado a sua desvinculação de militante ao CDS-Partido Popular, partido pelo qual foi eleita na Coligação Somos Figueira. Deste modo, a referida deputada municipal continuará a exercer o seu mandato nesta Assembleia Municipal, agora, na qualidade de independente.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

#### 2 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à cidadã Sofia Portilho Soares.-----

**SOFIA PORTILHO SOARES:** “Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal e demais membros da mesma, Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal e Senhores



Vereadores, Exm.ºs Munícipes aqui presentes, Comunicação Social.-----  
Antes de mais, peço alguma condescendência para com o amadorismo da minha intervenção, pois sou uma mera cidadã e munícipe sem qualquer interesse político e filiação partidária. Participo nesta sessão movida apenas por uma questão que me tem vindo a perturbar há alguns meses.-----  
Ontem estive presente no debate sobre Plano Diretor Municipal promovido pela Associação FigueiraViva. Foi um debate muito rico, muito intenso, embora já no seu final ficasse intenso demais.-----  
Devo congratular publicamente a Eng.ª Ana Carvalho Oliveira pela sua exposição e também pela qualidade das intervenções feitas. Intervenção esclarecedora, quiçá demasiado pormenorizada, mas deu para entender muito bem a ideia subjacente ao Plano Diretor Municipal.-----  
Congratulo-me e dou os parabéns ao executivo municipal, pois embora não concorde com tudo o que tem sido feito, de facto, consigo sentir a sua preocupação com certos locais da cidade que julgava esquecidos, nomeadamente, o Cabo Mondego, o Cabedelo e as Lagoas. Se bem que relativamente ao Cabedelo, ali o Eurico concordará, subsistem questões ambientais e estruturais a carecer de serem tratadas, mas isso é com os técnicos e eu não o sou.-----  
Entrarei, agora, na questão que aqui me trouxe - a proliferação na nossa cidade de uma série de grandes superfícies comerciais.-----  
Temos assim, atualmente, o Intermarché/Bricomarché e Stationmarché, os Pingos Doce, o E'Leclerc, o Foz Plaza, o Aki, os Lidl, do meu humilde ponto de vista, um exagero para uma cidade com a nossa dimensão.-----  
E ainda se fala da construção de um Minipreço e um Continente, bem como da ampliação do Foz Plaza.-----  
Eu, enquanto consumidora, até gosto mais de fazer compras no Continente, acho mais patriótico por ser uma empresa portuguesa, por comparação com o Grupo Auchan que já não é bem assim.-----  
Ora, salvo o devido respeito, esta parece-me uma aposta exagerada no comércio de grande dimensão, por ser desproporcional não só ao número de residentes mas também ao seu poder de compra. E digo isto em detrimento do meu próprio gosto enquanto consumidora, pois reconheço fazer falta à cidade um centro comercial com uma quantidade e diversidade de lojas maior do que as que atualmente dispomos.-----  
No entanto, uma cidade assim constituída, onde pululam super e hipermercados, em quantidade exuberante, é uma cidade feia, betonada. Mas não é só a estética que



obsta, na minha humilde opinião, a que cedamos à tentação de permitir a abertura de mais espaços comerciais de grandes dimensões.-----

Senão vejamos. O que acontece ao comércio tradicional? É certo que ele tem que se adaptar às novas realidades, tem de se sofisticar e inovar. Mas não tenhamos dúvidas, muitas lojas do comércio tradicional não aguentarão a pressão e acabarão por fechar.-----

Não seria melhor concentrar as energias na promoção do comércio tradicional, desenvolvendo atividades de promoção e criando condições que cativem os clientes para as compras nas lojas de rua?-----

O comércio tradicional potencia a criação do próprio emprego e de micro e pequenas empresas que se fixam por cá, potencia o sentido de pertença à cidade, dá-lhe Alma, e potencia igualmente a reabilitação urbana e o rejuvenescimento da parte antiga da cidade.-----

Por outro lado, temos o problema do poder de compra, e eu pergunto: não se deveria primeiro apostar na atração da indústria para a sua fixação no concelho, essa sim, verdadeira fonte de criação em larga escala de postos de trabalho e potenciador da fixação dos figueirenses na sua terra, evitando assim a migração dos mesmos e conferindo-lhes poder de compra que depois, aí sim, alimentará devidamente comércio?-----

Acresce ainda trazer à colação a questão demográfica. O relatório publicado pelo INE em 2014 com as projeções da população residente em Portugal até 2060, estima que haja um declínio acentuado da mesma. Num cenário central, a população residente baixará para os 8,5 milhões, sendo que num cenário baixo, chegar-se-á aos cerca de 6 milhões. No mesmo relatório, conclui-se que se acentuará o envelhecimento demográfico - dos 131 atuais passaremos para os 307 idosos por cada 100 jovens. Posto isto, parece-me não se justificar que se construam mais estabelecimentos comerciais, porquanto seremos cada vez menos e mais velhos, e bem sabemos que não são as pessoas de 60 ou 70 anos os consumidores-alvo dos centros comerciais e das grandes superfícies.-----

Por último, não posso deixar de referir a questão ambiental, e muito especificamente quanto ao chamado corredor verde, que se inicia no jardim municipal e se estende pelas Abadias até à Serra da Boa Viagem, passando pelo Parque de Campismo. Não me estenderei neste quid porque a intervenção cívica protagonizada pelo Dr. Luís Ramos Pena tem sido intensa e perseverante. No entanto, não posso deixar de pedir a este executivo e a esta assembleia que propugnem pela manutenção





deste autêntico coração verde, este pulmão urbano que temos bem no centro da nossa cidade. Deve ser um orgulho para nós mantermos esta mancha, apesar das várias pressões para o ir diminuindo.-----

Lembre-mos de Nova Iorque e do seu icónico Central Park. Não cedam à pressão de beliscar este património que é municipal. Hoje beliscamos um pouco só para nos desfazermos de um enclave, daqui a uns 10 ou 20 anos, hão de surgir outras razões para beliscarmos mais um pouco até que, se não travarmos este ímpeto, certamente chegaremos ao ponto em que os nossos netos não terão as Abadias para brincar ou praticar desporto.-----

Este é hoje um direito de todos nós, munícipes, mas é também um dever que temos para com as gerações vindouras. Por isso, humilde e singelamente vos peço coragem, sensibilidade e bom senso, no respeito pelo nosso passado, na preservação do nosso presente e na construção do nosso futuro e do futuro daqueles que nos sucederem.”

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao cidadão Diogo Gomes Serôdio.-----

**DIOGO GOMES SERÔDIO:** “Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Exm.ªs e Exm.ºs Senhoras e Senhores Deputados Municipais, Exm.º Senhor Presidente da Câmara, Exm.ªs e Exm.ºs Vereadores, Exm.ªs e Exm.ºs Funcionárias e Funcionários Municipais, Estimadas e Estimados e Jornalistas e Público.-----

Faz hoje 3 dias que se assinalou uma das maiores páginas da nossa história, que nos permitiu, mesmo quando em discordância, darmos a nossa opinião de uma forma livre e sem qualquer tipo de restrições ou represálias. E o facto de hoje estar perante os meus representantes locais, só me enche de orgulho e gratidão, pois sei que, numa altura em que a mais nobre arte de todas as ações humanas, a política, está tão mal vista pela sociedade em geral, vós não tendes medo de dar a cara e ser os nossos representantes e as nossas vozes, mesmo e principalmente quando em desacordo.-----

De 25 de Abril de 1974 aos dias de hoje muitas foram as alterações que o nosso país sofreu, abrindo portas para um desenvolvimento sem precedentes nos nossos 9 séculos de história.-----

Mas esse desenvolvimento, em termos globais, está a ser feito a partir do aproveitamento dos recursos naturais existentes, sem ter em conta que os mesmos não só são finitos, como também estão confinados ao uso do solo.-----

Já no longínquo ano de 1987 a Senhora Brundtland no seu relatório para a ONU (que mais tarde iria ser transformado em livro com o título “O nosso Futuro Comum”), elencou o que deverá ser a vivência em sociedade em harmonia com o meio ambiente,



ao afirmar que o desenvolvimento sustentável deverá ser aquele que «satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades».-----

Esta máxima serviu de mote para dar origem ao que se designa por Agenda 21, uma Agenda para o século 21 que tem em conta as necessidades presentes, preservando as do futuro (por falar nisso, onde anda a nossa Agenda 21?). Esta Agenda teve um outro mote «Think Global, Act Local» (Pensa Globalmente, Age Localmente). E é isso que hoje me traz aqui, a ação local para um problema comum.-----

Quando, em meados dos anos 50, esta cidade começou a ser pensada e o seu crescimento estruturado, os Arq.ºs Ribeiro Telles e Alberto Pessoa projetaram 5 corredores verdes, a saber: Várzea de Tavadrede, Abadias, Vale do Galante, Rio de Cima e Rio de Baixo. Estes espaços verdes fariam a ligação entre a cidade e a serra, daí o nome de corredores verdes.-----

A função primacial destes espaços deverá ser a manutenção do pulmão da cidade, na forma como facilitam os fluxos de pessoas e tráfego, na forma como a cidade discorre e, principalmente, no acesso à Natureza e sua fruição por parte quer dos habitantes quer dos visitantes.-----

Dos 5 corredores acima mencionados 1 deles já desapareceu por completo, o Vale do Galante, dos outros 4 ainda existentes 2 deles estão postos em perigo com o novo Plano Diretor Municipal: a Várzea de Tavadrede e as Abadias.-----

Este Plano Diretor Municipal faz tábua rasa do «Plano Estratégico de Desenvolvimento da Figueira da Foz» porque, segundo o Plano Estratégico, a páginas 38, há um «excesso de fogos face ao número de habitantes e de visitantes», correndo-se o «risco de mais zonas habitacionais abandonadas e devolutas».-----

Ainda neste documento, a páginas 42, «Uma constatação facilmente observável prende-se com a inexistência na zona urbana de Espaços Verdes com predominância arbórea, peças fundamentais na regularização topo climática e microclimática urbana...».-----

A Várzea desde a Av.ª Amália Rodrigues e ao longo de toda a Av.ª Dom João Alves, está prevista ser classificada como «espaços centrais de tipo II» o que quer dizer que permite todo o tipo de construção, para além da superfície comercial de bricolage recentemente construída, reduzindo em cerca de um terço a várzea existente.-----

Em relação às Abadias a situação é semelhante, senão pior: a intersecção entre a Av.ª 1º de Maio e a Av.ª Mário Soares (desde o terreno em frente ao Pavilhão Galamba Marques até aos prédios frente ao Centro Escolar) está prevista ser



classificada como «espaços centrais de tipo II» o que, tal como acima mencionado, permite todo o tipo de construção. Para além disso, a hipotética venda do Horto Municipal, e a não anexação dos terrenos a norte e nascente do Parque de Campismo, faz com que esta seja uma situação ultrajosa e, por isso, levanto a minha voz.-- Em 1997 o executivo municipal tentou vender o Parque de Campismo e um conjunto de cidadãos através de uma série de ações não o permitiu. Em 2007 o mesmo voltou a suceder e, de novo, vozes se insurgiram (de lembrar que em qualquer dos casos foram entregues abaixo-assinados ao Município). Hoje, passada outra década (deve ser cíclico), tenta-se fazer o mesmo, esquecendo tudo o que está para trás, inclusive decisões camarárias para anexação dos terrenos a norte e nascente do Parque de Campismo ao mesmo...-----  
Estamos perante uma transformação de corredores verdes em becos verdes, com paredes de betão.-----  
Infelizmente, o poder executivo local, não tem estado à altura para proteger, de uma vez por todas, a área verde arborizada formada pelo tríplice conjunto: Parque de Campismo, «enclave» do Horto e terreno sito a Norte e Nascente do Parque de Campismo.-----  
Não fora a pressão da opinião pública, nenhum destes três terrenos existiria enquanto mancha verde arborizada.-----  
A pressão urbanística é tremenda... mas entre a preservação do verde e a ganância imediatista imobiliária eu estou do lado do futuro das minhas filhas e de quem lhes venha a suceder.-----  
A opção, neste século XXI, não pode ser outra. A defesa do ambiente não é uma moda como alguém, de forma infeliz, nos finais dos anos 90, afirmou nesta sala..., antes uma exigência para a sobrevivência do Homem.-----  
Que mais têm os figueirenses de fazer para ser garantido o aludido corredor verde? Quantas mais assinaturas serão precisas? Quantas mais reclamações ao Plano Diretor Municipal, agora em discussão, serão necessárias apresentar?-----  
Estou aqui em representação de um alargado grupo de cidadãos figueirenses, e não só, interessados em defender o património local e preservá-lo para as gerações vindouras, e iremos lutar até ao limiar das nossas forças para que este tipo de atentados não sejam perpetuados pois, como disse um grande escritor local, vencedor do prémio LEYA e ainda vereador deste Município: o poder de alterar o uso do solo «... só pode ser controlável pela sua democratização e pela vigilância dos cidadãos, embora ajudasse muito fazer-se como em Espanha criando um novo ilícito



criminal: o delito urbanístico...»-----  
Peço, desta forma e em nome das gerações futuras de figueirenses, a todas e todos os deputados municipais nesta sala para, em consciência, não deixarem que este tipo de delito seja levado a cabo...-----

Muito Obrigado."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao cidadão Rui Querido Duque.-----

**RUI QUERIDO DUQUE:** "Exm.ºs Senhores representantes do povo do Concelho da Figueira da Foz.-----

O aqui exponente, cidadão e freguês deste Concelho, com residência no lugar de Netos, da Freguesia de Ferreira a Nova, neto do benemérito Manuel Pereira Querido, cidadão que de modo gratuito ofereceu, pelo período de uma década, um espaço físico para que as crianças da aldeia pudessem ter acesso ao ensino básico, e nunca reconhecido por quem publicamente o deveria fazer (o Município), vem perante esta Assembleia Municipal e com o mesmo espírito de prodigalidade, referir o seguinte: É Servidor da Res Publica há um quartel de século noutros municípios, por isso, conhecedor das atribuições/competências que estes têm/devem desenvolver, e tem assistido com enorme espanto e tristeza ao desenvolvimento do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, há duas décadas, as opções nele tomadas, bem como o timing da sua apresentação à discussão pública.-----

Claro que concordamos que este instrumento de planeamento e ordenamento é fundamental, é estruturante. Mas, e por isso mesmo, não deveria ser o mais consensual possível na comunidade? Estará garantida a necessária paz social e clima adequado à sua discussão? Estarão a ser usados todos os instrumentos democráticos (e não apenas legais!) para aferir dos interesses da comunidade para os próximos 10 anos?-----

Consideramos que não, que este é um mau Plano. Diremos mesmo que é um Borrão para substituição de uma Lacuna.-----

Se é, por todos e qualquer leigo observada a desordenação e incoerência urbanística, a enorme quantidade de betão por todo o lado, acompanhando uma cidade satélite e estival, na qual se vê claramente a mudança de qualificação dos seus habitantes - de residentes para dormidas - é igualmente perceptível uma outra cidade - envelhecida, empobrecida e apodrecida - a qual outrora constituía o núcleo nobre residencial e de comércio pujante...-----

Após os anos 70 chegou o cimento e a areia. A cidade ficou à mercê dos patos bravos...que hoje, curiosamente, só são vistos à beira mar...-----



Os senhores da Terra, no afã do negócio imobiliário, esqueceram que esta (a terra) depois de exaurida é sempre abandonada...-----

E como é difícil perceber a existência das ruínas da antiga escolinha junto ao jardim municipal, do mono inqualificável do dito «Edifício do Trabalho», ou o encerramento do «velho Nicola» que tantas gerações acolheu, e em simultâneo a estranheza das dentadas na área verde urbana ou os novos «cogumelos bravos-supermercados» que são a única superabundância da nossa cidade!-----

Mas se assim é na cidade, que dizer das nossas aldeias votadas ao abandono, desprezadas e despovoadas, a quem medidas circunstanciais não resolvem os problemas?...-----

Senhores representantes do povo, não basta asfaltar, torna-se necessário criar condições para manter e atrair as populações e isso claramente não tem sido feito. Este Plano Diretor Municipal só vem dificultar, ao condicionar e proibir a expansão das áreas rurais.-----

Muitas vezes em zonas infraestruturadas (outras há em que aos já residentes foi negada essa infraestrutura!) se proíbe o desenvolvimento, o que constitui um Non Sense de um Plano, feito apressadamente para glorificar, mas não o povo!-----

As nossas aldeias são, ainda, polos culturais interessantes, cuja vida comunitária deve ser estimulada, com qualidade de vida ambiental bem superior à da Urbe e na qual a necessidade de fixação de pessoas deve ser incentivada com políticas públicas de acessibilidades e emprego. E não como de forma sub-reptícia ora se pretende, despovoando aldeias e criando mais betão na Polis.-----

Para quê e porquê? Enriquecer mais uns quantos no negócio do imobiliário? Proteger latifúndios futuros e monoculturas?-----

Senhores representantes do povo, é chegado o momento de assumirem a prestação de contas com quem representam (o povo) e concluírem que as Pessoas não se querem em gaiolas, mesmo que douradas. Bem o interpreta G. Orwell, no seu livro 1984, ou como B. Brecht «agora estão me levando/mas já é tarde./Como eu não me importei com ninguém/ninguém se importa comigo». E investidos da autoridade e da especial responsabilidade que vos foi conferida, à qual não se devem alijar, devem assumir que este Plano Diretor Municipal, tal como se encontra é pior que uma Lacuna, devendo atuar em conformidade com este desiderato.-----

Tenho dito.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao cidadão João Seco Lérias.-----

**JOÃO SECO LÉRIAS:** “Serei breve na minha intervenção. Deixar-vos-ei apenas um alerta



muito especial.-----

Do meu ponto de vista, parecemos estar um pouco esquecidos, mas dever-nos-íamos lembrar daquele empreendimento do Vale do Galante. O Arq.º Ribeiro Telles teve a coragem de afirmar que aquilo foi um autêntico crime. Houve ali uma suspensão de Plano Diretor Municipal e toda uma série de coisas.-----

Em meu entender, temos superfícies comerciais a mais, com capacidade de compra muito reduzida, e o Corredor Verde não deve ser sacrificado em função destes negócios.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao cidadão Delmar Damas.-----

**DELMAR DAMAS:** “Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados Municipais, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, e demais presentes, os meus respeitosos cumprimentos.-----

A Carta de Aalborg, teve a sua génese na 1.ª Conferência Europeia das Cidades e Vilas Sustentáveis, evento ocorrido naquela localidade dinamarquesa em maio de 1994, e traduz-se numa Campanha para a real vinculação política das autoridades locais na adoção de políticas de desenvolvimento sustentável das cidades, vilas e comunidades rurais, a fim de se comprometerem com as melhores práticas para a sustentabilidade do ambiente da urbe, refletindo e fazendo intercâmbio de experiências para que sirvam para a elaboração de recomendações que possam influir nas políticas europeias de desenvolvimento sustentável local. Como objetivos, pretendia-se uma reflexão séria e responsável das autoridades locais sobre, por exemplo, economia urbana com a conservação do seu capital natural, correto ordenamento do território, mobilidade urbana, a equidade, participação das comunidades locais nas tomadas de decisão e alcance de consensos, conservação da natureza, etc.-----

Por capital natural, entende-se, mais do que o conjunto dos recursos naturais, o valor que a natureza tem para as comunidades.-----

A ela aderiu o Município da Figueira da Foz em agosto de 1996.-----

A 8 de Outubro de 1996, no âmbito da 2ª Conferência Europeia das Cidades e Vilas Sustentáveis, que teve lugar na nossa capital, surge o “Plano de Ação de Lisboa: da Carta à Ação”, visando a aplicação efetiva da referida Carta de Aalborg, passando-se da fase da reflexão para a fase da concretização, lançando-se a Agenda Local 21.-----

Isto para dizer que as autoridades do Município da Figueira da Foz estão



comprometidas com as boas práticas da gestão urbana no que concerne à observância dos objetivos da Carta de Aalborg.-----

Ora bem, as autoridades dos municípios que aderiram, em especial as nossas, não podem fazer letra morta destes objetivos e seus compromissos numa rede de comunidades europeias. Razão pela qual, entre nós, as autoridades locais criaram o Plano Estratégico de Desenvolvimento da Figueira da Foz, que incorpora aqueles objetivos.-----

Hoje, que discutimos as alterações ao Plano Diretor Municipal, instrumento magno da gestão do ordenamento do território municipal, não podemos ficar insensíveis a decisões de gestão local que causam polémica e fricção com as comunidades locais e sobre as quais, pela sua dimensão e consequências, não há possibilidade de consensos e põem em causa a economia da cidade e seu capital natural, o correto ordenamento do território e a conservação da natureza. Numa frase: o seu desenvolvimento sustentável.-----

Considerando que no fulcro do desenvolvimento sustentável estão as comunidades locais e sua relação harmoniosa com o seu espaço local, constatamos que se nas comunidades rurais, por hoje existir saneamento básico nas mesmas, resulta polémica e de nenhuma compreensão a quase impossibilidade de os filhos construírem as suas casas nas localidades onde nasceram e onde viveram com seus pais, e onde têm terrenos, empurrando-os para as freguesias urbanas, repletas de construção vazia, e contribuindo para a desertificação das rurais, já de si envelhecidas e desmotivadas nos projetos agrícolas; por outro lado, temos que considerar, na civitas, stricto sensu, atento os graves erros urbanísticos do passado com a edificação urbana, a necessidade de preservação de espaços verdes para fruição pública, de relevante importância, como é o caso do tão falado e vetusto «Corredor Verde», que vai desde o Jardim, junto à foz do Mondego, seguindo pelas Abadias até ao Parque de Campismo e deste à Serra da Boa Viagem.-----

Lembro que aquando do terrível incêndio ocorrido no Verão do longínquo ano de 1993, em que ardeu a Serra da Boa Viagem, deixando uma mancha cinzenta no chão, onde subsistiam em pé medonhos espectros negros do que foram árvores, surgiu em defesa da sua reflorestação o Movimento Serra Verde, de que tenho o grato prazer de ter sido um dos seus fundadores. Tivemos, conjuntamente com toda a comunidade local, uma atuação relevante até em pedagogia, com milhares de crianças, das diversas escolas do nosso concelho, a deslocarem-se à Serra e a participar, durante vários dias, na sua reflorestação. E o mais gratificante foi ver depois esses



alunos (hoje mulheres e homens feitos e com memória!) a voltar lá aos fins-de-semana com os pais, levando água e regando, num compromisso tocante com a Natureza. Hoje está lá uma enorme mancha de pinheiros e uma pedra comemorativa do evento. - Em 1997 voltámos para defender o espaço do Parque de Campismo e Horto Municipal que o Executivo de então pretendia alienar para construção, o que foi evitado pela oposição enérgica de milhares de munícipes numa petição então apresentada e que teve também por grande impulsionador o meu amigo e Colega Dr. Luís Pena, entre outros, Colegas e amigos que também a assinaram. Lembro-me que na altura surgiu a candidatura de Santana Lopes que, colando-se a esse movimento de oposição, defendeu publicamente a manutenção daquela área. Porém, depois das eleições ganhas, veio defender, através da sua Vereadora Rosário Águas, que não fazia sentido um parque de campismo no meio da cidade, demonstrando interesse em o alienar... adivinhámos que para construção! Na altura era o vibrante «Linha do Oeste» o nosso «comboio» que nos levava na pulsante viagem contestatária, e onde publiquei, em resposta, um extenso artigo de opinião dirigido ao Chefe do Executivo lembrando-o que o que estava em causa não era a existência ou não de um parque de campismo no meio da cidade (o qual poderia estar noutro lado qualquer), mas a preservação daquele espaço arbóreo intacto para fruição pública, como Parque da Cidade ou outra valência ecológica. A «coisa» ficou por ali, mas a tentativa ficou registada. --- Em 2007, face à possibilidade de aptidão construtiva, nova petição, também com milhares de assinaturas, desta feita a requerer, na revisão do Plano Diretor Municipal, a preservação de todo o espaço envolvente do parque de campismo: o próprio parque, o prédio confinante a Norte/Nascente, e o Horto Municipal. ----- Hoje, 2017, tudo se repete. Conclui-se que os anos terminados em 7, e num ciclo de 10 em 10 anos, são funestos para o espaço do parque de campismo e áreas contíguas. ----- Hoje temos a singular, insólita e paradoxal particularidade de termos signatários dessas petições no atual Executivo que, entretanto, entendem que as circunstâncias se alteraram e se justifica o sacrifício de «uma dentada» no Horto, pois que é essencial que assim seja em prol do desenvolvimento económico do nosso concelho. E explicam: O Jumbo tem necessidade de se alargar, não tem para onde, e quer trazer aquilo que hoje muito avançadamente chamam de «lojas âncora». Ou seja, lojas de marcas mundialmente famosas que, na ótica do Executivo e de quem o convenceu da ideia, atraem à nossa cidade clientes de outras bandas e fixam (daí o nome âncora) os de cá, que, deste modo, não vão fazer compras a outros lugares fora do concelho.





Isto cria riqueza na economia local e estima-se que se crie, por consequência direta, cerca de 2.000 postos de trabalho.-----  
São estes os argumentos, grosso modo, para o sacrifício do perseguido Horto Municipal. Perseguido e sacrificado, pois aquando da construção do Jumbo já havia levada uma «dentadinha». Pelo que, com mais esta dentada que pretendem dar, estamos bem em crer que o pobre Horto de perseguido e sacrificado passará, definitivamente, a finado. Daí a dar-se uma dentadinha no parque de campismo é coisa de tempo, não importando qual Executivo, e bem se vê onde tudo irá parar.-----  
Eu compreendo o argumento do Executivo, e todos nós o percebemos e, secretamente e num primeiro impulso, até somos levados a concordar. É que isto de 2.000 empregos, numa terra onde há míngua de trabalho e nesta crise que atravessamos, a uma dentadinha, ou mesmo uma dentada mais saciante, nós, olhando cumplicemente para o lado, nem sentíamos... e apenas lhe desejávamos ao Horto uma morte serena, indolor. O problema é que o argumento não é sério!-----  
Ninguém acredita que se criem 2.000 postos de trabalho. Isso é uma falácia, uma impossibilidade lógica. Se fosse a Mega Tesla a instalar-se no Horto ainda vá que não vá, mas não o Jumbo, pois se com aquela superfície toda já em funcionamento nem de perto nem de longe os emprega, como se daria esse milagre no Horto? Onde estão os estudos que o comprovam?-----  
Se calhar nem 200, nem 100, muito provavelmente!-----  
Quando eu digo que o argumento não é sério vale dizer que o argumento não é válido. Mas isto não implica, de modo nenhum, que o Executivo que o apresenta não seja sério. É sério, com certeza. Mas o Executivo não tem experiência empresarial, não domina as rebuscadas técnicas do mercado da construção civil, do interesse imobiliário das grandes superfícies. O Executivo está, e bem, mais preocupado em gerir, da melhor forma possível, a coisa pública. O Executivo, naturalmente, quer o bem do seu concelho. O Executivo, qualquer Executivo, quereria um investimento para o seu concelho que gerasse 2.000 empregos. Isso é o sonho de qualquer Executivo camarário. Pelo que compreendo que, numa abordagem, ao incutirem no Executivo a possibilidade de, com um investimento desses, se criarem 2.000 empregos, este, de boa-fé, se entusiasmasse a tal ponto que até antigos e férreos defensores do Horto, ora Vereadores aqui presentes, agora entendam que uma «dentada» a mais ou a menos pouca diferença fará, que diacho. Venham os empregos! E, já no reino da semântica, das palavras que permitem defender com toda a elegância e convicção uma coisa e o seu contrário, numa aperlaltada argumentária desculpante, já dirão que, afinal, não



passa de um horto, meio enfezado até, e nem há já jardineiros municipais para dele cuidar, e tem lá uns armazéns feios e um canil degradado, uma coisa pavorosa. Um bem de Deus que desaparecesse, que assim não definhava tanto e ia num sopro. Leve-o Deus!-----

Todos nós compreendemos o legítimo entusiasmo do Executivo e, portanto, também compreendemos que, levado por aquele equívoco, lhe queira dar capacidade construtiva nesta revisão do Plano Diretor Municipal. Mas, não se deixe o Executivo arrastar nesta ilusão dos 2.000 empregos que mais se tornou numa questão de fé, de ingénua crença, do que propriamente algo objetivo e que lhe toldou o espírito. Que faça uma pausa para reflexão, uma fria pausa, para que arrefeça no entusiasmo, e peça (nem era preciso tanto!) a um economista da câmara que faça as contas dos empregos, sob pena de continuarmos a olhar para o Executivo com a mesma postura com que se olhou para o célebre e embaraçante momento em que o Eng.º António Guterres, atrapalhadinho com os cálculos que o teimavam em afligir, recusando-se a vir à luz do dia, pois por vezes os números são mais matreiros que as palavras, soltou a aliviante e gaguejante expressão que ficou para a história: «Bem... é... é... é só fazer as contas.»-----

Melhor fora que subisse o Jumbo em altura, sendo que mais um piso em nada destoava e muito menos comparando com o que destoaria o cimentar do Horto. E se o argumento for o do Plano Diretor Municipal o não permitir, então melhor fora que se propusesse a sua alteração nesse particular. Assim tudo se resolvia a contento de todos.--- Os poucos espaços verdes existentes na urbe são de preservar! Ainda ontem o nosso caríssimo amigo Eng.º Daniel Santos, na sua intervenção no debate sobre o Plano Diretor Municipal promovido pela Associação FigueiraViva, dizia que, por princípio, era a favor da preservação dos poucos espaços verdes ainda existentes na cidade, até como forma de compensação pelos graves erros urbanísticos cometidos no passado. E quanto ao Horto, não abdicando desse mesmo princípio de preservação, referiu que só se sabendo previamente o que para lá se pretendia fazer e que área ocupava é que se poderia avaliar da justificação ou não do seu sacrifício. E este é um dos erros do atual Executivo: previamente não nos diz nem que área nem o que concretamente ali se pretende ao certo fazer, de modo a se avaliar, com clareza, da justificação do seu sacrifício. Pelo que, ao se inserir o Horto, na atual revisão do Plano Diretor Municipal, em área com capacidade construtiva, é passar-se um cheque em branco para se usar quando e como bem se entender. E isso, com todo o respeito e com toda a frontalidade, não pode ser! E não pode ser porque se



assim fosse se desvirtuava a relação de confiança com a comunidade. Ninguém deve passar cheques em branco a ninguém. É uma questão de mero bom senso e prudência. E ninguém de bem pode querer aceitar cheques em branco de quem quer que seja, pois a honradez lho impede.-----

Resultou ainda, desse debate de discussão do Plano Diretor Municipal, o apontamento de uma exagerada malha de grandes superfícies comerciais na periferia da urbe, justificando-se mais a aposta do comércio, mesmo o das grandes superfícies como é o caso do Jumbo, no coração da cidade, o qual anda deserto, esquecido, degradado, e já não bate.-----

O Horto, esse invulgar espaço verde, campo de cíclicas contendidas e que vive em permanente sobressalto, para o qual alguns olham, quais «lagartas» cheias de larica, com irresistível vontade de o dentar, deve ser considerado para futuro, e de modo definitivo, como parte integrante da área do Parque de Campismo, e este da grande área do «Corredor Verde». Mantendo-se um grande espaço verde necessário ao bem-estar da comunidade que, após a destruição do Pinhal Sotto Mayor e agora a extinção da emblemática Quinta de Santa Catarina e sua extensão a Nascente, vê nesse «Corredor» o símbolo de uma natureza mínima presente numa cidade de betão, cada vez mais descaracterizada e de tantos prédios vazios que, pelo menos, manteria assim o resquício dos objetivos assumidos na Carta de Aalborg que se voltam aqui a lembrar, por nunca ser demais fazê-lo: economia urbana com a conservação do seu capital natural, correto ordenamento do território, equidade, participação das comunidades locais nas tomadas de decisão e alcance de consensos, e conservação da natureza.-----

Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhoras Deputadas e Senhores Deputados Municipais, Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, e demais presentes, termino dizendo que, na reunião de Câmara de 17 de Abril de 2017, o meu amigo e Colega Dr. Luís Pena, na sua intervenção chamava a esta casa a «Casa da Democracia». Eu não tenho esse seu agudo espírito político/filosófico, sou mais do género contemplativo, pelo que a chamaria, no objeto desta minha intervenção, de «Casa do Silêncio». Do Silêncio porque tantas vezes aqui se decide o destino de tanta coisa que não tem, nem ninguém lhe dá voz, mas que a deveria ter. E só percebemos que há coisas que não têm voz mas a deveriam ter, quando, superando a azáfama anestésiante do nosso dia-a-dia, tivermos a capacidade, por exemplo, de parar e olhar em nosso redor. Veríamos a natureza fascinante que, já em tão poucos redutos, ainda subsiste na nossa cidade de betão



e cada vez mais abandonada de gente que parte por, lamentavelmente, não haver o que cá a fixe. Reparem nas árvores verdejantes, nas flores que despontam na força maternal da Primavera, nos pássaros que agora nidificam e enchem os nossos céus de chilreios e movimentos de vida graciosos, reparem no pequeno corgo que passa pelas Abadias como um fino espelho onde o céu se reflete e as aves saciam a sua sede e as libelinhas pairam com asas de finas rendas e as rãs coaxam.-----  
Quando acordamos das nossas vidas agitadas deparamo-nos com um mundo mágico que sempre esteve ao nosso lado... mas que já não temos a capacidade de o ver.-----  
Sabem que tudo isto vive e não tem aqui voz?!-----  
A voz que tem é apenas a dos milhares que ao longo de décadas o têm defendido.--  
Quantas petições entraram nesta casa com 4.000 assinaturas? Quantas?!-----  
Percebem, então, a importância «espiritual», chamemos-lhe assim, que este mundo mágico representa para tanta gente?!-----  
Hoje, eu trouxe-vos a esta «Casa do Silêncio» a voz desse mundo mágico e das vozes dos ausentes que sempre o defenderam. Hoje, vocês ficam com a responsabilidade de cuidar ou destruir esse mundo.-----  
Lembrem-se que é de mundos mágicos que nascem os sonhos das nossas crianças. De crianças que também os ajudaram a criar (recordo aquelas milhares da Serra da Boa Viagem!) e hoje, já adultos, talvez pais, esperam de vós que tenham a coragem de permitir que as nossas crianças continuem a sonhar. A sonhar na nossa cidade!---  
Cabe-vos a vós decidir enviar para o Horto Municipal ou um jardineiro, que dele cuide, ou uma máquina que a ele o arrase.-----  
Despeço-me, pedindo a cada um de vós que hoje, se possível, no you tube, vejam o pequeno filme sobre um livro infantil de José Saramago chamado «A Maior Flor do Mundo». Compreenderão o espírito desta minha intervenção e o quanto é necessário salvaguardar todos estes preciosos e já poucos espaços verdes que referi, de um mundo de apetência desenfreada pelo estéril betão que nos esmaga e acinzentá... porque nos rouba os sonhos!-----  
Encheu-me de esperança a recente deliberação da Assembleia de Freguesia de Buarcos e São Julião, aprovada sem nenhum voto contra, de uma proposta apresentada no sentido de que «toda a área que compõe o Horto Municipal e terrenos adjacentes a norte/poente do Parque de Campismo seja afeta e integrada no terreno do Parque de Campismo».-----  
Ou seja, aquilo que, afinal tanta gente vem defendendo há mais de 20 anos, gente que mostra assim coerência. Coerência que, para outros já moldados pelo implacável



Tempo, e que eu, apesar disso, muito estimo, não passará, erradamente, de mera obstinação.-----

Dizia então, em extrato da ata de Reunião de Câmara Municipal de 06/06/2008, um nosso muito querido e estimado Vereador, aqui presente, relativamente ao Horto: «A educação das crianças e jovens faz-se cada vez mais em espaços fechados, fora dos ambientes naturais e na ausência duma sã conjugação com a natureza. Por esta razão, a natureza está cada vez mais distante dos espaços de aprendizagem e convívio, dando lugar a outros, mais artificiais e mais desumanos. Proximidade da natureza e a educação ambiental são assim um imperativo da formação das crianças e dos jovens, sobretudo daqueles que crescem e vivem dentro dos espaços urbanos. Percecionar os ciclos de vida e a dependência e ligação do homem a estes, contribui para a construção de seres mais sensibilizados para a real posição do ser humano no planeta.-----

Assim, com os objetivos e nos termos abaixo indicados, os Vereadores do Partido Socialista propõem a esta Câmara a criação de uma horta/quinta pedagógica a funcionar no local do atual Horto Municipal. Com esta proposta, o Horto passa a ter uma nova valência, permitindo retirar do seu funcionamento uma mais-valia acrescentada que, de outra forma, se perderia. A sua situação privilegiada e o know-how que já detém, fazem dele o local por excelência dos objetivos que se pretendem atingir.-----

Ao mesmo tempo, os professores e a comunidade educativa em geral têm necessidade de um laboratório desta índole, pois está-se perante uma valência educativa e uma infraestrutura com uma funcionalidade que hoje inexistem.-----

O Horto Municipal e a Horta/Quinta Pedagógica prestarão também um serviço até agora inexistente, estando abertos e disponíveis para as horas de lazer das famílias».-----

Senhor Vereador, Senhor Vereador... isso que disse e defendeu é Belo, é isso mesmo que sempre e agora defendemos. O Belo é imutável, é eterno, é intemporal... e carente de defesa constante! Quem lhe abandona a defesa?!-----

Saibam, que contra o Belo não se vence, perde-se mesmo vencendo!"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao cidadão José Luis Sousa.-----

**JOSÉ LUIS SOUSA:** "Senhor Presidente, Senhores deputados municipais, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, irei falar um pouco do Orçamento Participativo, até para desenjoar do Plano Diretor Municipal.-----  
Em jeito de preâmbulo, gostaria de abordar algumas questões sobre esta matéria.-



Todos os anos, é definido um pequeno período para os cidadãos apresentarem sugestões sobre o Orçamento Participativo. Este ano no decurso desse período, um grupo de cidadãos apresentou diversas propostas de alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo, não tendo obtido qualquer feedback em relação à decisão de aceitação ou recusa das mesmas.-----

Em sede reunião de Câmara de 06 de março foi aprovada, por unanimidade e sem discussão alguma, a segunda alteração ao Regulamento do Orçamento Participativo, processo agendado para votação nesta sessão da Assembleia Municipal.-----

Por não terem tido qualquer resposta às sugestões encaminhadas, esse grupo de cidadãos representando 61% dos votos dos três projetos do Orçamento Participativo, comigo incluído, elaborou um documento com dez propostas para apresentar publicamente, o qual acabou por ser agendado para reunião de Câmara.-----

E fazendo aqui um pequeno parêntesis, referiria ter comunicado pessoalmente ao Gabinete do Presidente da Câmara a pretensão de levar o documento a reunião do executivo municipal, ouvindo como resposta «É escusado, porque o Regulamento do Orçamento Participativo já foi aprovado e não vai ser alterado».-----

O ocorrido quase me leva a pensar «dispensem os políticos que não estão aqui a fazer nada, pois os adjuntos e os secretários tratam disto».-----

Um cidadão ao ouvir isto fica surpreso, questiona-se sobre quem efetivamente manda aqui, e fica mais motivado a participar.-----

E nessa sequência o documento acabou por ser agendado para reunião de Câmara. Aí estranhou-se o facto daquele documento estar em discussão perante os Vereadores, e o Presidente da Câmara agarrando-se a uma pequena formalidade, diria mesmo um bocadinho enviesada - a de já ter expirado o período de apresentação de sugestões - considerou extemporânea a proposta incluída na Ordem de Trabalhos.-----

Como se de facto tivesse decorrido um período de discussão pública, o que não aconteceu! E mais, se este documento com as 10 propostas tivesse sido enviado nesse período, também não teria obtido qualquer resposta, tal como aconteceu com as sugestões apresentadas.-----

Mas referindo-me concretamente à proposta retirada da reunião de Câmara, pretendia-se, essencialmente, a revogação duma norma antidemocrática e discriminatória que permite a uma freguesia, no caso Buarcos e São Julião, ter sempre obra no Orçamento Participativo, proibindo o mesmo às outras freguesias que vençam projetos em dois anos consecutivos.-----

Excluída da Ordem de Trabalhos a proposta do grupo de cidadãos, os Vereadores da



Coligação Somos Figueira avançaram com uma proposta que foi rejeitada pela maioria Socialista.-----

Pessoalmente discordo, mas respeito, foi chumbada, naturalmente, por quem tinha o poder de o fazer. Dou nota deste ponto porque, na altura, o Vereador João Portugal fez uma declaração de voto dizendo «Bem, isto prejudica as freguesias em relação a Buarcos e São Julião, viola o princípio de igualdade do acesso a políticas públicas mas, o Presidente da Câmara já prometeu mudar o Regulamento do Orçamento Participativo no próximo ano, por isso votei a favor».-----

Os cidadãos querem intervir num Orçamento Participativo que se destina a eles próprios, é um processo espontâneo.-----

Para terminar, o Regulamento do Orçamento Participativo permite a cada um dos grupos municipais deste órgão deliberativo indicar um elemento para integrar a Comissão de Análise Técnica dos Projetos.-----

Atualmente, ela tem sido composta apenas por três pessoas. Todavia, seria do interesse de toda a gente a indicação destes elementos por parte da Assembleia Municipal, pois dessa forma, constituir-se-ia uma Comissão mais abrangente e participativa. Os contributos nunca são demais, por isso pensem nisso.-----

Quanto ao regulamento hoje em discussão e votação, espero que, naturalmente, decidam em consciência, sendo que os cidadãos cá estarão para depois avaliar.”--

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao cidadão Rui Curado Silva.-----

**RUI CURADO SILVA:** “Boa tarde a todos os presentes.-----

Relembro a campanha eleitoral de há oito anos, com toda uma série de compromissos integrados no Programa do atual Presidente da Câmara, com os quais concordava perfeitamente em relação aos «corredores verdes».-----

O compromisso então assumido de melhorar a qualidade da vida promovendo o tratamento dos «corredores verdes», se possível até melhorando a sua relação com a Cidade.-----

Há quatro anos, o Programa Eleitoral já era um bocado mais cuidado, não falando muito sobre isso. Mas eu não me esqueci dos compromissos de há oito anos.-----

A questão dos «corredores verdes» é muito importante para a Cidade. Importa perguntar «Queremos melhorá-los ou ir dando dentadinhas atrás de dentadinhas até à dentadinha final? Para onde queremos ir? Queremos ir para a frente ou para trás?»

E paramos aqui no Horto, mas podíamos ter parado noutra sítio, não é? No Horto estamos a fazer um ponto da situação sobre os «corredores verdes».-----

A questão em si não é o Horto, muito pelo contrário. Essencial será ponderar e



salvaguardar as vertentes da qualidade de vida na Cidade e dos «corredores verdes». E fazendo aqui um pequeno aparte, achei piada a algumas das coisas ditas sobre o Horto. Falou-se das florzinhas ou dos plátanos ali existentes, se estavam bem ou mal.-----

Todavia, a questão do Horto e dos «corredores verdes» não se limita ao que está à superfície. Passa ali por baixo uma linha de água, com um volume de terreno de um lado e de outro. Quando chove muito nesta Cidade, e isso acontece muitas vezes durante o ano, a água vem em grandes quantidades e cai ali naqueles terrenos. Se estes não estiverem impermeabilizados, a água desce devagarinho pelo meio da terra, vai até ao leito dos cursos de água lá existentes, e quando lá chega a outra água entretanto acumulada na sequência da pluviosidade já está no rio, e não há grandes problemas.-----

Se se começa a impermeabilizar todo o terreno, a água não tem sítio por onde escorrer e encaminha-se diretamente para o leito daqueles cursos de água e com muita rapidez provoca uma cheia nas Abadias, ou no centro da Cidade.-----

E queixámo-nos «ainda o ano passado se fizeram umas obras para resolver este assunto!». Mas, estivemos a impermeabilizar antes e a construir antes, e não foi pouco.-----

Esta é de facto uma questão para se pensar.-----

Tem-se naquele local um volume de terra nada pequeno. O Horto corresponde a 12.000 m<sup>2</sup>, e se se tiver ali uma impermeabilização com pelo menos 01 metro de profundidade, o que poderá ocorrer?-----

Não sei se estão a imaginar um metro cúbico, é um cubo mais ou menos com esta altura (apontou para um metro de altura), com um metro de lado, e leva lá dentro mil litros de água. Obviamente, se tiver lá terra não cabem 1.000 litros de água. Mas, garantidamente aquele tipo de solos é capaz de ter uma percentagem de 10%/20% de quantidade de água lá dentro quando está saturado. Não são 1.000 litros mas são para aí 100/200 litros.-----

Fiz umas continhas e cheguei ao seguinte resultado - 12.000 m<sup>2</sup>, com 01 m de profundidade de impermeabilização, tenho 12.000 m<sup>3</sup> correspondente a 12 milhões de litros de água. Se a taxa de saturação daquele terreno com água for da ordem dos 10%/20%, são 02 milhões de litros de água só ali na zona do Horto. É muita água que vai ser empurrada para o leito do rio e depois para outros sítios, como o centro da Cidade.-----

Hoje, preocupam-se com o estado das florzinhas, mas quem vai pagar esse tipo de





filosofia de achar que não causa ali nenhum problema dar uma «dentadinha», são as outras pessoas que irão apanhar com a água toda em cima. Conseguem imaginar 02 milhões de litros de água a escorrerem para o resto da Cidade!-----

Ontem no debate, o Eng.º Daniel Santos referiu que até por uma questão de compensação de todas as «dentadinhas» já dadas, se deveria poupar o Horto. Foi muito razoável e revejo-me muito nessa afirmação, aliás já mencionada aqui por outra pessoa.-----

A questão da criação de empregos tem de ser sempre considerada neste tipo de decisões.-----

Obviamente, todos nós vamos a superfícies comerciais, de vez em quando dá-nos jeito ir lá fazer aquelas grandes compras.-----

Agora, quando se equaciona a instalação de uma nova grande superfície exige-se um estudo sério ponderando a quantidade de empregos novos a criar e os que desaparecem, os prós e os contras, e depois então tome-se a decisão final. Porque estas superfícies fazem desaparecer empregos.-----

Não falem só nos empregos a ser criados, sem falar no resto.-----

Para terminar, fala-se e critica-se o comércio local, às vezes até de uma forma um bocado maldosa, pois antigamente alguns desses concidadãos não nos emitiam a fatura das compras. Hoje são uma minoria.-----

Mas, a esmagadora maioria das empresas instaladas nestas grandes superfícies têm esquemas para fugir aos impostos. Alguns dos esquemas são criminosos, outros estão dentro da lei, contudo, são completamente imorais e o volume de dinheiro daí adveniente é largamente superior às faturas não emitidas por alguns comerciantes locais.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao cidadão António José Agostinho.-----

**ANTÓNIO JOSÉ AGOSTINHO:** “A minha intervenção não irá durar mais de 05 minutos. Não vou ler o livro, embora fosse interessante.-----

Lamento o facto do Regimento desta Assembleia Municipal conceder apenas 30 minutos para a intervenção do Público. Se, porventura, aparecerem 100 pessoas para falar como iria o seu Presidente resolver o problema?-----

Dito isto e porque isto é um problema da Assembleia Municipal, eu vou ler a minha intervenção.-----

Não tenho partido, nem religião, nem pertenço a nenhuma sociedade secreta. Também não tenho terrenos para urbanizar, nem nunca fui trabalhador, nem tive qualquer familiar a trabalhar na antiga fábrica Alberto Gaspar e, muito menos, tenho



interesses no Cabedelo.-----  
Dou-me ao incómodo de estar aqui hoje porque acredito que só em Liberdade e com o exercício da cidadania, Portugal e a Figueira poderão evoluir no sentido do progresso, da democracia e duma sociedade com oportunidades para os cidadãos.---  
Mas vamos ao concreto pois o tempo é escasso.-----  
Em novembro de 2006, em plena reunião de câmara realizada no dia 06, o então Vereador do Partido Social Democrata, Paulo Pereira Coelho, manifestou-se contra a urbanização dos terrenos da Alberto Gaspar.-----  
Mas, sublinhou na altura, se tiver de ser feita, «que seja a autarquia a ganhar dinheiro a favor dos munícipes».-----  
Nessa reunião de câmara, o vereador da então maioria Paulo Pereira Coelho mostrou-se contra a alteração do Plano de Urbanização nos terrenos da Alberto Gaspar, em São Pedro.-----  
No essencial, o Partido Socialista, à época na oposição, defendeu a mesma posição. Em 06 de novembro de 2006, já há dois anos, que os cerca de 70 trabalhadores tinham rescindido os contratos de trabalho com a empresa, alegando salários em atraso.-  
Passado todo esse tempo, a administração da empresa pressionava os políticos com o argumento de que o dinheiro (perto de seis milhões de euros) da alienação dos terrenos a um grupo espanhol (que pretendia construir cerca de mil fogos em altura), era para pagar aos credores, onde se incluíam os antigos trabalhadores. Mas Paulo Pereira Coelho defendia que «a câmara não teve culpa» da Alberto Gaspar ter chegado à situação onde se encontrava.-----  
«Se os terrenos (12 mil metros quadrados) integram a massa falida, a Câmara que vá lá e os valorize, os venda e ganhe dinheiro com eles a favor dos munícipes», sugeriu Pereira Coelho.-----  
No contexto do antigo Presidente Duarte Silva manter a decisão de avançar com a alteração ao Plano de Urbanização, Pereira Coelho deixou claro estar contra a transformação de terrenos industriais numa área de «especulação imobiliária».---  
Como era óbvio, a situação dos trabalhadores estava a ser usada para pressionar a câmara de então a tomar decisões.-----  
Estamos em finais de Abril de 2017.-----  
Se os terrenos foram cedidos pelo Estado para a implantação de uma indústria, terminada a finalidade para a qual foram cedidos à Alberto Gaspar, não estará salvaguardada na escritura de venda, então feita, uma cláusula de reversão dos terrenos?-----



Em 2005, como membro da Direção de uma instituição de solidariedade desta cidade, assinei uma escritura com o Estado, através da qual foram vendidos determinados terrenos à Instituição, tendo ficado salvaguardado a sua utilização pelo Centro Social da Cova e Gala para fins sociais. Se a instituição, por qualquer motivo acabar, os terrenos voltam à posse do Estado, não podendo ser vendidos pelo atual proprietário, por exemplo, para especulação imobiliária.-----  
Depois da forma vergonhosa como foi resolvido em desfavor dos trabalhadores o processo de falência da firma Alberto Gaspar, será justo serem os seus herdeiros a beneficiar com as mais valias decorrentes da alteração do uso daqueles terrenos - cedidos em condições especiais para uso industrial - para a especulação imobiliária?-----  
No atual executivo camarário, está um membro há quase 8 anos. Antes de estar no poder, tinha uma posição claríssima sobre isto e passo a citar «Os terrenos foram vendidos a preço muito baixo para a atividade industrial. Uma vez abandonada esta, era natural que os terrenos pudessem reverter para os seus proprietários, o Estado e a autarquia» - (in Figueira da Foz- Erros do passado, Soluções para o Futuro, pág. 49, obra publicada em Setembro de 2009) -----  
Pergunto-lhe se em 8 anos teve alguma iniciativa para verificar se era possível a reversão a favor do Estado dos terrenos da firma Alberto Gaspar?-----  
O que vai ser permitido construir nos terrenos da Alberto Gaspar?-----  
Para além da permeabilização dos solos, que é preciso preservar, a falta de inserção do que esteve previsto construir naquela zona (por exemplo, um hotel com 18 pisos...) na malha urbana era evidente. Transformar aquele local numa «ilha» na estrutura sociocultural da Aldeia, vai ser impedido?-----  
Isto é importante, porque para alguns o desenvolvimento ainda continua a significar construção e avanço do betão...-----  
Para terminar a intervenção, peço só mais um minuto de atenção.-----  
Sobre o Cabedelo quero saber tudo. Num dia da outra semana, fui à Junta de Freguesia de São Pedro com o arquiteto Miguel Figueira e o Eurico Gonçalves, para tentar ver o Projeto do Cabedelo. Não conseguimos, porque o Presidente da Junta não estava e o projeto encontrava-se no seu gabinete. Na minha opinião, um projeto daqueles, deveria estar acessível, por exemplo, exposto no hall de entrada do edifício para consulta e análise.-----  
Como não acontece assim, um vulgar cidadão, como eu, só encontra dificuldades... Mas, isso nunca me irá desanimar. A minha vida tem tido sempre muitas



dificuldades...”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Cumprimento a Assembleia Municipal e todos os cidadãos intervenientes neste período, saúdo e felicito os contributos aqui apresentados. E faço-o com toda a abertura e franqueza. A Democracia constrói-se deste modo, com elevação, participação e coragem, e isso viu-se hoje aqui.-----

O executivo municipal quis cumprir o prometido - elaborar a Revisão do Plano Diretor Municipal. Teve a coragem de o apresentar agora e está aberto à participação e discussão democrática. Este espírito subjaz a todas as sugestões aqui trazidas. Os cidadãos intervenientes centraram-se, essencialmente, na questão da defesa do «corredor verde» e do Horto.-----

Por ser para mim uma questão de somenos importância, não me baterei pelo Horto, todavia, sem colocar em causa os princípios fundamentais e os objetivos estratégicos traçados pelo executivo municipal, tentarei arranjar convosco uma solução conciliável.-----

Quando iniciei funções de autarca desconhecia a Carta de Aalborg hoje citada. Uma boa metodologia para abordar o Plano Diretor Municipal seria a proposta pela Carta de Aalborg, a saber, a elencagem de 04 ou 05 problemas para a partir daí se desenvolver toda uma reflexão sobre o ordenamento do território. Na altura, até existia a possibilidade de se concorrer a um financiamento para uma discussão aberta nos termos da Agenda21 Local, e optou-se por isso mesmo.-----

Através dela refletiu-se profundamente sobre ambiente, ordenamento do território, ação social e educação. Foi vantajoso porque permitiu conhecer mais e com maior profundidade, as realidades locais e as vontades expressas das comunidades.-----

Mas, o grosso da discussão andou muito à volta do ordenamento do território. A nível urbano desejava-se um Plano para manter intactos os objetivos definidos na década de sessenta pelo Arq.º Gonçalo Ribeiro Telles e Eng.º Alberto Pessoa. Para além da Agenda21 Local, definiu-se e aprovou-se um Plano Estratégico assente fundamentalmente em quatro pilares - desenvolvimento, sustentabilidade, preservação ambiental e crescimento económico.-----

Não é fácil construir um Plano Diretor Municipal num Concelho com tantas condicionantes. 63% da área territorial tem condicionantes. Quando não é área do Porto, é área protegida, Reserva Ecológica Nacional, Reserva Agrícola Nacional, são leitos de cheia, terrenos que não se querem impermeabilizar, etc., etc.-----

O executivo municipal trabalhou com relativa isenção e independência, não sofreu



aqui qualquer tipo de pressão. Aliás, esse facto, mereceu o reparo da própria Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e da reunião entre as entidades.-----

Percebe-se ser um Plano livre nos seus princípios, coerente e devidamente articulado.-----

Interpretem o Plano Diretor Municipal em discussão como uma proposta, um trabalho técnico obedecendo a uma estratégia. E apresentando-se como uma proposta técnica com opções estratégicas está claramente sujeita a afinamentos.-----

O ordenamento do território também se faz com uma participação democrática e com todos os contributos.-----

Sinceramente, nunca me passou pela cabeça que o Horto viesse a ser uma questão.-

Ao longo destes oito anos, não só o Foz Plaza mas várias cadeias comerciais pressionaram a autarquia no sentido de saber qual era a sua intenção para aquele espaço.-----

Deixou-se em aberto a questão da urbanização naquele local, porque como sabem, hoje, na perspetiva da redução da construção urbanística, já não se atribuem índices, reduzindo-se substancialmente a capacidade construtiva, precisamente para permitir uma harmonização na intervenção urbanística com prevalência para o espaço. Estão vertidos no documento em apreciação pública toda uma série de princípios a respeitar.-----

O art.º 2.º do Regulamento deste Plano define os seus objetivos e estratégias, podendo ler-se «Constituem objetivos gerais do Plano a reestruturação espacial do território municipal, como suporte das diferentes dinâmicas de povoamento, de modo a evitar a dispersão territorial e a preservar a identidade concelhia».-----

Este princípio até é mais aplicável na dispersão urbanística, por isso teve-se o cuidado de nuclear uma área urbanizável em cada freguesia, conferindo-lhe a capacidade de ter mais construção, não dispersa, mas tendencialmente concentrada. Continuando, diz-se «a proteção do ambiente e a salvaguarda do património paisagístico, histórico e cultural, enquanto valores de fruição e potenciais promotores de novas atividades económicas».-----

Entra-se aqui no plano da sustentabilidade e ponderação de interesses, com uma supremacia e opção claras pela proteção do ambiente e a salvaguarda do património paisagístico. A compressão destes valores será justificável quando haja alguma razão de ordem económica que o possa sustentar.-----

Define-se, deste modo, o tipo de discussão a ter. Obviamente, sou sensível aos



argumentos técnicos aduzidos pelo Professor Rui Curado, e ponderarei a possibilidade de ser realizado um estudo de impacto ambiental caso venha a ser projetada uma qualquer urbanização naquele espaço. Se tiver impacto ambiental, naturalmente será rejeitada.-----

Não subsiste aqui qualquer interesse de índole pessoal, apenas se pretendeu deixar em aberto a possibilidade de deslocar o Horto e a Higiene, para a zona da Várzea. Nessa perspetiva, o executivo municipal estará disposto a analisar todas as hipóteses até ao limite da proteção e salvaguarda do património paisagístico e ambiental. Tal como a Vereadora Ana Carvalho Oliveira já teve oportunidade de o dizer ontem, isto merecerá uma maior reflexão por parte da autarquia. Se, porventura, a ampliação puser em causa princípios considerados essenciais pelo executivo, este certamente estará disposto a rever a situação.-----

Já se pensou, inclusive, em definir o que naquele espaço possa ser uma área urbanizável e uma área de equipamento, até para não permitir grandes confusões e de alguma forma se aplicarem estes princípios. Durante os últimos 23 anos o terreno podia ter sido cedido e vendido como área de equipamento, sem qualquer tipo de problema em termos de Plano Diretor Municipal.-----

As opções são claras em termos de limitação da capacidade construtiva na Cidade, mas nunca passou pela cabeça do executivo municipal colocar em causa aquele espaço. Bem pelo contrário, ele foi muito valorizado.-----

Quando iniciei funções em 2010, o Parque Municipal de Campismo estava completamente desconfigurado, tinha autênticas residências lá dentro, roulotte com área de ocupação de 50/60 m<sup>2</sup>, um perfeito descontrolo, uma dor de alma! Todos os figueirenses gostam muito daquele Parque Municipal de Campismo. Ele foi na década de 70 um ex-libris da Cidade e uma excelente opção do Eng.º José Coelho Jordão. Portanto, custou-me, doeu-me a alma ver como estava. A piscina inoperacional, os equipamentos todos degradados, já nada funcionava!-----

Analisando seriamente o seu estado percebia-se que por detrás havia uma intenção de desconfiguração, como acontece com as linhas dos comboios que primeiro passam a ser descontínuas, depois o comboio já não para, depois já não chega a horas e por fim são desativadas. Essa seria seguramente a estratégia, porque não se via ali nenhum entusiasmo.-----

Primeiro passo, revogou-se a concessão. Contudo, as dificuldades financeiras de então não permitiam grande investimento ao Município. Equacionou-se a possibilidade de um regime de transmissão de concessão, mas não se vislumbravam garantias seguras



de se atingir a plataforma pretendida de qualidade e de excelência. A autarquia decidiu, então, assumir a liderança do processo, iniciando intervenções paulatinas. Hoje tem iluminação LED, foram executadas intervenções de fundo nos balneários, uma intervenção de impacto na limpeza, estratificação e acomodação, e reflorestámo-lo. Só este ano foram plantadas 283 árvores, instalados 12 bungalows, reabilitou-se a piscina, o campo de ténis e do volley, e o sistema elétrico. Foi com enorme satisfação que vi na semana passada o Parque iluminado à noite. É um Parque bonito e agradável.-----

Esta é a prova inequívoca de que não se intenta pôr em causa o Parque Municipal de Campismo.-----

Pelo contrário, pretende-se transformar aquele espaço num Parque da Cidade, franqueado a todos, a ser utilizado pelos cidadãos para a prática de desportos. Aliás, a modalidade experimental do uso dos bungalows confere soluções mais baratas para acolher equipas de jovens, e fomentar naquele espaço uma dinâmica de prática desportiva.-----

A pressão urbanística sobre os 18.000 m<sup>2</sup> do terreno adjacente, a Norte, motivo de uma discussão na Câmara Municipal em 2007, que eu no outro dia tive a oportunidade de analisar, foi liminarmente rejeitada ao longo destes oito anos. Esta pressão era grande, os interesses económicos eram muitos, os agentes até invocavam a sua qualidade de homens bem instalados no Poder, no entanto, foi sistematicamente dito não, por estar em causa a manutenção do espaço verde e do «corredor verde». Isso sim, iria afetar depois todas as escorrências de águas.-----

Acolheu-se de imediato a reclamação/sugestão do Dr. Luis Pena na sua intervenção em sede de reunião de Câmara. Reconheceu-se o lapso a corrigir. De facto, aquele terreno integra sem sombra de dúvidas o Parque Municipal de Campismo, não valendo a pena tentar explorá-lo comercialmente. O ónus de impacto ambiental daí decorrente seria muito superior a qualquer rendimento adveniente desse espaço. Portanto, essa proposta está acolhida.-----

Poder-se-á até definir a área urbanizável, estudar se efetivamente causa ou não danos, ou seja, fazer toda uma ponderação de interesses. Terei em linha de conta o referido, alinhamentos em relação às vedações do Parque Municipal de Campismo, etc., para ver se efetivamente essa solução será compatível.-----

Se o fosse, geraria uma fonte de receita capaz de permitir ao Município ocupar uma grande área na Várzea. O mapeamento da Várzea com zonas de proteção de política ambiental, hortas pedagógicas, instalação do novo Horto, acomodação do Canil em



termos modernos e atualizados, era o objetivo vertido no Plano Estratégico.-----  
Não se intenta beliscar o «Corredor Verde», isso é fundamental e inalienável para  
o executivo municipal.-----

Com os arquitetos paisagistas e os proponentes elaborar-se-á um estudo mais  
detalhado para verificar se é ou não possível conciliar estes interesses. A ser  
possível, a verba ali disponibilizada permitiria avançar então para uma zona  
franca, toda a zona da Várzea. Não está hipotecada, há alguma classificação em  
relação a alguns espaços já urbanizáveis fora de zonas de várzea, e intervenções  
a definir de forma minimalista.-----

A discussão pública é para isto mesmo, a democracia também tem em si um conceito  
de humildade e partilha de opiniões, com elevação.-----

Agradeço as palavras gentis da cidadã Sofia Portilho Soares sobre a proliferação  
dos espaços comerciais.-----

O Plano Diretor Municipal define um Plano, não o detalha, e neste âmbito tanto  
pode ser o Continente como o Pingo Doce, estamos em mercado aberto. Antigamente a  
COMAC - Comissão de Autorização Comercial fazia a regulação destas opções, mas,  
infelizmente foi extinta. Em meu entender, não devia ser a autarquia a decidir a  
opção a tomar.-----

Não colocar nada em Plano Diretor Municipal obrigar-nos-ia a voltar à questão da  
sustentabilidade, isto é, saber se não se estavam a adiar opções economicamente  
vantajosas.-----

Seguramente, em terrenos sujeitos a ónus ou compromissos políticos de carácter  
ambiental, como acontece com o «Corredor Verde», uma opção tomada é uma opção  
assumida, e o Município não irá contrariar a alínea b) do art.º 2.º do Regulamento  
do Plano Diretor Municipal.-----

Poderão ser feitas afinações, mas não me perguntem se é o Grupo X ou Y, se paga  
impostos na Holanda ou em Portugal, porque isso a lei não me consente. Irei ao  
limite do consentido por lei - submeter a proposta de Plano Diretor Municipal à  
Assembleia Municipal, o órgão democraticamente eleito pelas populações e onde os  
seus representantes o irão votar.-----

O maior problema que nós temos é o do ordenamento do território de uma forma  
global. Tivessem estas discussões ocorrido durante os últimos 40 anos e teríamos  
um País completamente ordenado territorialmente, avançado e até com parte dos seus  
problemas resolvidos.-----

Uma outra opção do executivo municipal é reduzir a capacidade construtiva.-----





A última questão abordada aqui pelo munícipe António José Agostinho dizia respeito aos terrenos do Alberto Gaspar. Efetivamente, quando iniciei as minhas funções de autarca, havia uma pressão muito grande sobre aqueles terrenos, poderia mesmo dizer excessiva e abusiva. Neste momento, o Plano de Ordenamento da Orla Costeira restringe fortemente a construção junto das zonas de praia.-----

A questão aqui é saber se se pretende ou não abdicar, se se vai deixar uma reserva de expansão ou se a afastamos desde já. Cautelarmente, a proposta do Município é manter uma reserva de construção, com possibilidade de expansão e até de exploração turística, por existir uma ambição da comunidade local para aquele terreno, mas de uma forma perfeitamente compatível. Não se preveem prédios nem hotéis de 18 ou 20 andares! Isso não teria nada a ver com aquela zona, portanto, a cêrcea e a capacidade de construção serão as adequadas. Do ponto de vista do executivo municipal, não se devia perder esta oportunidade porque, de facto, os espaços são exíguos.-----

A Comissão Liquidatária, titular do terreno, esteve há sete anos reunida comigo, pedindo uma solução célere do Plano Diretor Municipal a favor dos trabalhadores. Foi com algum pesar que eu lhe disse não ser assim tão fácil e seguramente não com as hipóteses então apresentadas. Não sei que rendimentos dará e a quem, mas uma certeza tenho, ainda há trabalhadores para receber indemnizações. E, portanto, a valorização desse espaço também pode ajudar esses trabalhadores, porque isso está nas mãos da Comissão Liquidatária. Não me parece que isso possa reverter a favor de qualquer Sociedade Imobiliária.-----

A proposta inserta neste Plano Diretor Municipal é manter o espaço com uma capacidade construtiva muito, mesmo muito limitada e enquadrada em toda a Vila de São Pedro.-----

Senhor Rui Duque, a autarquia procura consensos, propostas, discussão pública, participação dos cidadãos, reflexão para definição dum Plano Diretor Municipal tão consensual quanto possível. Obviamente, não terá a virtude de ser unanimemente consensual.-----

Em relação ao «Edifício do Trabalho» o Município mantém uma pressão muito grande, dentro dos limites legais, para reverter todo aquele edifício, mas infelizmente, também não se pode ir além do permitido por lei. A lei confere a hipótese de se substituir ao proprietário, porém, infelizmente, não existe capacidade financeira para tal porque a avaliação daquele prédio ainda ultrapassa o limite do razoável. Cumpre-se o possível ao limite das capacidades de intervenção da Câmara,



pressionando sistematicamente a empresa, não sei bem se a Apolo, o ex-Banif, ou um offshore, no sentido de os obrigar a uma solução mais definitiva.-----  
O Regulamento do Orçamento Participativo foi aqui trazido pelo jornalista José Luis Sousa. O meu assessor tem feito um trabalho de pesquisa muito grande. Felizmente, os presidentes de câmara ainda podem ter assessores, porque eu não tenho o dom de ser onisciente e capaz de estar a acompanhar todas as discussões. Humildemente, também recorro a gente válida para me ajudar nestas tarefas.-----  
O Dr. José Correia tem feito um esforço imenso ao participar em todas as discussões sobre o Orçamento Participativo.-----  
Isto não é inédito. Começa muito bem, mas depois gera-se uma política de interesses à volta do Orçamento Participativo, com uma certa tendência até para colonizar a sua dinâmica. O legislador teve o cuidado de proteger um princípio perfilhado por esta Câmara Municipal - o Orçamento Participativo chegar a todos. Daí, a alternância nas freguesias com um projeto aprovado num ano ficarem excluídas no outro. Esta era a bondade do projeto do executivo municipal.-----  
Poderão acusar-me de cometer aqui uma injustiça flagrante de violação do princípio da igualdade. Mas, o princípio da igualdade afere-se em situações absolutamente iguais. Trata-se de uma discriminação positiva em função do número elevado de eleitores.-----  
De qualquer forma o cidadão apresenta uma proposta à revelia de uma decisão já tomada. Em termos procedimentais acolheram-se todos os bons elementos e soluções fomentando o sentido de participação democrática dos cidadãos.-----  
Como sabe, estes Regulamentos nunca são perfeitos e iremos andar sempre a perseguir a perfeição.-----  
Não sei se a Coligação Somos Figueira acompanhou a sua proposta, mas o cidadão invocou aqui as minhas palavras. Por isso, importará clarificar os procedimentos. Quando se altera um qualquer artigo de um Regulamento, dever-se-á ter a sensibilidade de o rever todo, no seu conjunto. Essa análise e discussão do todo do Regulamento já tinha ocorrido quando apresentou a sua proposta, sendo essa a razão de eu a ter considerado extemporânea. De qualquer modo, poderá ser retomada em tempo oportuno, mas não será seguramente com a supressão de um só artigo.----  
Exige um estudo mais aprofundado e a experiência também me tem dito que os melhores ensinamentos para hipotéticos ajustamentos de ordem regulamentar colhem-se depois da aplicação na prática de um projeto."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Cidadão António José Agostinho, nunca poderemos ter 100



municípios inscritos para usar da palavra no período de intervenção do público, porque o Regimento determina a sua duração máxima em 30 minutos.-----

Hoje tínhamos oito cidadãos inscritos, eu concedi 04 minutos a cada um, e mesmo assim, já ultrapassava o tempo máximo previsto no Regimento.-----

O tempo não é meu, é nosso, dos Vereadores e dos Deputados Municipais aqui representados nesta Assembleia Municipal. Por isso saio daqui uma vez mais arrependido por não ter feito cumprir o Regimento.-----

Já se ausentaram dois dos intervenientes deste período e se todos tivessem sido mais sucintos, quem sabe, eles poderiam ter ficado para ouvir os esclarecimentos do Presidente da Câmara. Vamos, agora, iniciar o período de assuntos gerais de interesse do Município."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Ana Laborda Oliveira.-----

**ANA LABORDA OLIVEIRA:** "Gostaria de falar do Regimento na sequência da resposta dada pelo Presidente da Assembleia Municipal ao cidadão António José Agostinho.-

O Regimento permite aos deputados municipais falarem no período de intervenção do público. No seu art.º 25.º, «Regras do uso da palavra no período de intervenção aberto ao público», pode ler-se «A Mesa ou qualquer membro da Assembleia ou da Câmara prestarão os esclarecimentos solicitados, ou, se tal não for possível, será o cidadão esclarecido, posteriormente, por escrito».-----

Se a Câmara pôde esclarecer os assuntos aqui abordados, este grupo municipal também gostaria de o poder fazer.-----

A minha questão diz respeito tão somente ao Regimento e faria sentido abordá-la neste momento, dado ter sido também suscitada por um munícipe. Porém, se tal não me for permitido, abordá-la-ei no ponto seguinte."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Numa Sessão desta Assembleia Municipal onde não estava temporariamente presente nem o Presidente da Câmara nem o seu Vice-Presidente, o deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco prontificou-se para dar esclarecimentos sobre um assunto abordado, na altura, por um munícipe, e eu concedi-lhe a palavra. Não aconteceu bem assim e a sua intervenção não correspondeu exatamente a um esclarecimento do munícipe.-----

Hoje, o Presidente da Câmara já esclareceu os munícipes intervenientes, respondendo a todas as suas questões."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "Foi colocada aqui uma questão para a qual não consigo encontrar resposta. Poderá parecer absurda, mas é possível. Imagine inscreverem-



se 100 pessoas para intervir no período do público, como fará o Presidente da Assembleia Municipal para limitar o tempo?-----

Com toda a honestidade, o Regimento não pode ser omissivo nesta matéria.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “Senhor deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco, no art.º 19.º, sob o título «Período de intervenção do público» pode-se ler «O período de intervenção do público tem a duração máxima de trinta minutos e terá lugar entre o período referido nos pontos 2 e 3 do art.º 17.º deste regimento». Depois, continua «O período de intervenção aberto ao público, referido no n.º 1 deste artigo, será distribuído pelos inscritos em tempos não superiores a 5 minutos por cada um».

Para 100 pessoas não há 05, nem 04 minutos, há 02 ou 03 segundos.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Ana Laborda Oliveira.-----

**ANA LABORDA OLIVEIRA:** “Não quero, de modo algum, criar nenhum incidente em relação ao normal funcionamento desta Assembleia Municipal.-----

Se não me permite colocar neste ponto a minha questão/proposta, farei a intervenção no ponto seguinte. Não seja por aí...”-----

### 3 - ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO

A - MOÇÃO - «RECLASSIFICAÇÃO COMO ZONA VERDE DO TERRENO DESIGNADO HORTO MUNICIPAL E INTEGRAÇÃO DO MESMO NA ÁREA GLOBAL DO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO»

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “Os abaixo assinados vêm ao abrigo do disposto no artigo 17.º-A do Regimento da Assembleia Municipal do Concelho da Figueira da Foz, face à importância e interesse determinante para o futuro da Figueira da Foz e dos Figueirenses em particular, proporem para discussão e aprovação a seguinte moção:  
- Na defesa da proteção do prolongamento do corredor verde da cidade que se inicia no Jardim Municipal, atravessa as Abadias e se prolonga em direção ao Parque de Campismo e à Serra da Boa Viagem, importa que seja aprovada a presente moção que pugna pela afetação do terreno designado Horto Municipal, passando este terreno a fazer parte da área global do Parque de Campismo, reclassificando-o como Zona Verde.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Vânia Duarte Baptista.-----

**VÂNIA DUARTE BAPTISTA:** “Após alguns anos de expectativa sobre o que nos traria a revisão do Plano Diretor Municipal, fui desagradavelmente confrontada com uma situação que, não sendo propriamente uma novidade, não me deixa particularmente tranquila.”-----



No passado dia 03 de abril, o Diário As Beiras deu-nos a conhecer a intenção do promotor do Centro Comercial Foz Plaza de ampliar as instalações do referido centro comercial para os terrenos do Horto Municipal, porquanto a proposta de Revisão do Plano Diretor Municipal contempla a zona do Horto, como zona de construção e bastante apetecível pela sua localização, diga-se de passagem.-----

De acordo com o mesmo órgão de comunicação social, que cita a Vereadora Ana Carvalho Oliveira, tal inscrição como zona de construção ter-se-á tratado de um lapso a ser corrigido.-----

Mas, «onde há fumo há fogo» e surge agora a confirmação. Na reunião de Câmara de 06 de abril o Presidente da Câmara afirmou que o Horto irá ser, após aprovação do Plano Diretor Municipal, vendido em hasta pública, o que viria a ser aprovado depois na reunião seguinte do dia 19 de abril.-----

Ora, diz-nos o art.º 76.º, n.º 1 da Constituição da República Portuguesa que todos têm direito a um ambiente de vida humano sadio, ecologicamente equilibrado, e o dever de o defender. No «todos» inclui-se, obviamente, a Câmara Municipal.-----

Contudo, não é isso que nos quer parecer no Plano Diretor Municipal agora em discussão pública e da afetação nele prevista para o terreno onde se localiza o Horto Municipal.-----

Mais uma vez, na Figueira da Foz, os decisores políticos não resistiram à tentação do betão, não obstante as promessas de parques verdes, corredores verdes, etc. que vêm já desde a campanha eleitoral de 2009, e agora confirmados como vãs e meramente propagandísticas.-----

Não defendo que as vantagens económicas anunciadas - 1,5 milhões de euros e os 2.000 postos de trabalho a serem hipoteticamente criados, matéria sobre a qual tenho muitas reservas em termos de exequibilidade - se devam sobrepor aos benefícios ambientais proporcionados pela existência dos espaços verdes urbanos. Numa época em que aos espaços verdes urbanos estão associados vários benefícios como a sustentabilidade e qualificação da paisagem urbana, contributos inequívocos para a melhoria da qualidade de vida das populações, onde os elementos naturais desses espaços minimizam os impactos decorrentes da urbanização, não posso concordar com a solução proposta para o Horto Municipal que deve assim, em meu entender, continuar onde sempre pertenceu, ao corredor verde da nossa Cidade.”--

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Isabel Guardão Tavares.-----

**ISABEL GUARDÃO TAVARES:** “O exercício de cidadania que aqui representamos como deputados, deve ser exercido sem pressões, com respeito e com absoluta liberdade.



Respeito pelas demais opiniões, nunca perdendo a noção, do motivo pelo qual fomos eleitos - o de contribuir, com a nossa opinião, ajudando a nossa estimada cidade e suas freguesias a terem um desenvolvimento sustentado, a serem um local cada vez mais aprazível, com mais saídas profissionais, enfim, um local com resposta para os anseios dos jovens, atraindo-os para aqui se fixarem e viverem.-----  
Ter indústria e ter serviços atrativos para oferecer a quem aqui vive e aos muitos visitantes já que somos uma cidade vocacionada para o Turismo.-----  
Não nos podemos esquecer da nossa cidade nos idos anos 50/60 do séc. XX. Era um local de "glamour" em pleno desenvolvimento. O mais procurado na altura, onde desembocavam as artes e o enaltecimento através das mais belos textos.-----  
É nossa obrigação pugnar pela preservação do que deve preservado, com afinco e veemência, mas também não virar as costas a setores indispensáveis numa cidade moderna, permitindo a sua atratividade sem macular ou beliscar a sua beleza natural, não coibindo, porém, a cidade de ter à sua disposição certos equipamentos proporcionadores de bem-estar, economia, seletividade, melhores e mais variadas escolhas, como existem noutras cidades, muitas das quais, sem idêntico pendor turístico.-----  
A Moção apresentada pelos caros colegas do Partido Social Democrata à Mesa da Assembleia Municipal, visando a afetação do terreno designado Horto Municipal à área global do Parque de Campismo, reclassificando-o como zona verde, não faz sentido. Não vai afetar em nada o chamado corredor que vai do Jardim Municipal, atravessa as Abadias, Parque dos Rotários e Serra da Boa Viagem, corredor este definido pela linha de água.-----  
Tal como existem outros corredores verdes definidos no Plano Diretor Municipal, nas vertentes da Serra da Boa Viagem, na Várzea de Tavadede e de Buarcos, entre outros.-----  
Aliás, o terreno do horto nunca foi classificado como zona verde. O próprio Parque de Campismo não está classificado no novo Plano Diretor Municipal como zona verde e sim como «espaço turístico de uso especial», caso contrário, não seria permitido ter o tipo de usos e construções que tem atualmente (piscinas públicas, restaurantes, campos desportivos, ginásios, campismo e caravanismo, etc.).-----  
Eu também tenho preocupações ambientais e com a preservação de zonas verdes, aliás todos nós temos com absoluta certeza. Sabemos bem como as questões ambientais são uma preocupação constante deste executivo e dos deputados municipais do partido socialista, e de todos em geral, não tenho dúvidas.-----



Tal pode ser constatado neste novo Plano Diretor Municipal com a atenção especial à Serra da Boa Viagem e Cabo Mondego, Matas Nacionais e Lagoas, Ilha da Morraceira e Salgado, Dunas e orla costeira que, finalmente, irão ver salvaguardados os seus valores naturais. Algo nunca levado a cabo.-----

Nos 34 quilómetros de costa no concelho da Figueira da Foz, em complemento ao mar temos a sorte de ter as zonas verdes, verdadeiros pulmões da cidade. É aí que se diluem os gases tóxicos e se preserva a qualidade do ar. Logo, é assunto importante para todos nós.-----

A curto prazo, o horto municipal, canil municipal e os armazéns de jardinagem, hoje ocupando cerca de 12.000 metros quadrados junto ao Parque de Campismo, serão transferidos para a Várzea, junto aos Bombeiros Municipais, num terreno com uma área superior a 100.000 m<sup>2</sup>, cujo projeto já existe e está enquadrado paisagisticamente no corredor verde da Várzea de Tavadrede, embelezando-se assim a entrada da cidade! Estamos a falar de uma verdadeira zona verde quase 10 vezes superior ao terreno do horto.-----

Nos executivos do Partido Social Democrata houve uma tentativa de alienar os terrenos do Horto Municipal, do Parque de Campismo e outro terreno com 18.000m<sup>2</sup> situado a Norte deste. Agora mudaram de ideias?-----

Em 2007 o Partido Social Democrata votou contra a junção do terreno dos 18.000m<sup>2</sup> ao Parque de Campismo e concessionou a exploração do parque de campismo a um privado que nunca cuidou dele.-----

Nos últimos anos este executivo explorou o Parque de Campismo, modernizou-o, investiu mais de 700.000 € e deu aos figueirenses a possibilidade de usufruírem muito mais deste equipamento. Inclusivamente, no terreno de 18.000m<sup>2</sup>, a norte do Parque, será instalado um equipamento desportivo decorrente de um projeto vencedor do Orçamento Participativo.-----

Hoje, o terreno do Horto Municipal não tem condições nem para o Canil, nem para atividades agrícolas. Tão pouco reúne condições para a sua expansão e a construção da tão falada horta pedagógica, como terá o terreno da Várzea.-----

Também é verdade que este executivo já poderia ter proposto em Câmara e Assembleia a venda do Horto para um unidade comercial ou ampliação do Foz Plaza, mas não o fez. E não foi por causa do Plano Diretor Municipal ou do Plano de Urbanização, porque estes não o impediam.-----

Mas caso haja interesse de ampliação do Centro Comercial existente para permitir instalar lojas âncora na cidade, tal como já o demonstraram, não deverá esta



possibilidade continuar devidamente salvaguardada? Até para que o dinheiro da eventual venda possa ser investido em obra pública e na preservação do próprio Parque de Campismo e da Várzea? Ou será preferível serem privados a vender terrenos para o mesmo efeito?-----

De qualquer forma, estamos em período de discussão pública, de um Plano Diretor Municipal nunca revisto em 23 anos, e todos os contributos serão devidamente analisados pela equipa técnica! Há mais de 410 participações, e até agora, o Partido Social Democrata só apresentou uma única preocupação. É bom sinal. É sinal de que tudo o resto está bem!-----

Para finalizar, convidava os figueirenses a visitarem o horto municipal tal como se encontra neste momento e verificarem «in loco», o que é afinal o Horto Municipal porque, desconfio bem, teriam uma grande surpresa!"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Senhora deputada municipal por favor abrevie a sua intervenção, porque já ultrapassou os dois minutos conferidos para usar da palavra. Eu tenho paciência, mas terá de abreviar a sua intervenção."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Isabel Guardão Tavares.-----

**ISABEL GUARDÃO TAVARES:** "Se o Presidente da Assembleia Municipal me corta a palavra e não me deixa veicular a minha opinião, então não estou aqui a fazer nada... E só lhe peço mais um bocadinho para poder terminar a minha intervenção."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Se eu a deixar continuar agora, qual a moralidade para depois interromper os seus colegas deputados municipais.-----

A Assembleia Municipal está de acordo em permitir à deputada municipal Isabel Guardão Tavares terminar a sua intervenção?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

**JOSÉ PEREIRA DA COSTA:** "No meu entender, a deputada municipal Isabel Guardão Tavares deveria acabar a sua intervenção.-----

Faltarão apenas três Assembleias Municipais para terminar este mandato. O Presidente da Assembleia Municipal está um bocadinho acochado, pois numa das últimas sessões as coisas não correram bem e ficou incomodado. Por isso mesmo, hoje está mais rígido, mais Presidente, eu entendo. Porém, permitia-me apelar a alguma condescendência.-----

Estamos em campanha eleitoral, o Plano Diretor Municipal é um instrumento de gestão territorial importante, todos querem desabafar.-----

Peço desculpa, mas da parte do grupo municipal da Coligação Somos Figueira não há problema nenhum em sermos, não muito, mas um bocadinho condescendentes."-----





**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Respeitarei os tempos previstos no Regimento desta Assembleia Municipal para a discussão das duas Moções e da Proposta/Recomendação. Possivelmente, já não conseguirei atender os pedidos dos outros deputados municipais.-----

A deputada municipal Isabel Guardão Tavares pode continuar. Se o tempo se esgotar já não haverá tempo para os seus colegas intervirem."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Na minha opinião, deveria seguir-se a sugestão do deputado municipal José Pereira da Costa.-----

Se o Presidente da Assembleia Municipal pretende cortar tempo a alguém terá naturalmente de o fazer ao grupo municipal do Partido Socialista, e não aos outros grupos municipais, porque são eles que estão a gastar o tempo de intervenção deste Período da Ordem de Trabalhos."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Como posso fazer a gestão do tempo se agora se inscrevem seis deputados municipais e no âmbito dos assuntos abordados nas intervenções pedirão a palavra outros tantos.-----

Quem pode fazer uma gestão destas? Ninguém.-----

O deputado municipal José Pereira da Costa disse uma verdade, faltam poucas assembleias municipais, mas eu até ao final irei cumprir o Regimento. Tenho o ónus de ter facilitado e dado todo o tempo de mundo, mas depois ouvia lá fora os deputados municipais do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, Bloco de Esquerda, e Coligação Democrática Unitária queixarem-se de deixar exceder o tempo. Se os deputados municipais quiserem, façam uma proposta para alteração do Regimento no tocante ao tempo de duração do Período de Antes da Ordem do Dia, mas não me peçam a mim para o desrespeitar."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

**MARIA ADELAIDE GONÇALVES:** "Falarei por mim e também em nome da Coligação Democrática Unitária.-----

O Presidente da Assembleia Municipal nunca ouviu nenhuma referência da Coligação Democrática Unitária à forma como gere os trabalhos deste órgão.-----

Terá ouvido, isso sim, muitas vezes menções da parte da Coligação Democrática Unitária ao desrespeito sistemático das horas de início desta Assembleia Municipal.

As pessoas não chegam a horas, mas têm sempre alguma pressa em ir embora.-----

A Coligação Democrática Unitária tem todo o tempo do mundo para discutir os dossiers e os seus elementos ficarão até à hora que for necessário."-----



**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

**NUNO MELO BISCAIA:** "Lamento o facto da minha camarada e companheira não ter terminado a sua intervenção, mas apesar disso todos perceberam a sua intenção.-- Não posso deixar de enaltecer o exercício da Democracia aqui patenteado na participação massiva de inúmeros munícipes, uma coisa que já não acontecia há bastante tempo e é sempre de saudar.-----

Após as explicações do Presidente da Câmara e também de certa maneira da deputada municipal Isabel Guardão Tavares, a Moção apresentada pelo Partido Social Democrata ao mencionar assertivamente ser intenção do Município vender o espaço do Horto, não deixa de me causar espanto, por desconhecer qualquer deliberação do executivo municipal nesse sentido.-----

Portanto, não iludamos os figueirenses, não lhe atiremos areia para os olhos.--- De facto, a Vereadora Ana Carvalho Oliveira falou publicamente sobre essa possibilidade, mas era apenas uma entre muitas.-----

Não faz qualquer sentido aprovar uma Moção com este teor, pois estaria desde já e à priori a classificar como Zona Verde o Horto, e a inviabilizar naquele local qualquer tipo de construção ou instalação de equipamentos.-----

Aliás, o próprio Parque de Campismo não é Zona Verde, porque se o fosse não poderiam ter sido executadas as infraestruturas neste momento ali edificadas, nomeadamente, as de apoio ao próprio Parque de Campismo.-----

Não me parece curial esta Assembleia Municipal tomar uma posição e fechar as portas à capacidade de análise da situação em concreto por parte do executivo municipal. Do meu ponto de vista, deve ser dada à Câmara Municipal a liberdade de melhor decidir a finalidade a dar aquele espaço. E quando decidir, então cá estarei conjuntamente com todos os deputados municipais para opinar se também é essa ou não a opinião deste órgão.-----

Confio que a Autarquia tudo fará para dar a melhor finalidade àquele espaço e a que melhor favoreça a Figueira e os figueirenses, seja ela a manutenção do Horto tal como está, ou a construção de uma piscina, um ginásio, a ampliação do espaço comercial no sentido de criar, como a Vereadora Ana Carvalho Oliveira o disse em público, lojas âncora e dar um certo incremento ao comércio da nossa cidade, evitando, dessa forma, a deslocação amiúde dos nossos munícipes a cidades limítrofes para aí fazerem as suas compras.-----

A Moção do Partido Social Democrata não me parece oportuna, nem tão pouco faz sentido, porque segundo disse o Presidente da Câmara nada está ainda decidido em



definitivo.-----  
Por isso, para não obstaculizar já uma qualquer decisão à posteriori, que passará sempre pelo crivo desta Assembleia Municipal, não deverá, desde já, limitar-se a hipótese de escolha da Câmara.-----  
Por fim, muito se tem falado da questão do «Corredor Verde», e tal como a deputada municipal Isabel Guardão Tavares já disse, não me parece que o Horto Municipal o integre efetivamente, mas esta é a minha opinião pessoal.”-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Ferreira Dias.-----  
**JOSÉ FERREIRA DIAS:** *“Vou abandonar os trabalhos desta Assembleia Municipal porque não posso aceitar que se vá conceder mais tempo à deputada municipal do Partido Socialista para usar da palavra, em detrimento do tempo que possamos vir a pedir na discussão de um outro assunto. Não aceito que o tempo dos outros deputados municipais vá para o grupo municipal do Partido Socialista. É antidemocrático!”*-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Luis Mendes Ribeiro.-----  
**LUIS MENDES RIBEIRO:** *“Nos últimos 20 anos, a possível venda e consequente urbanização e/ou edificação na área do Horto Municipal, prevista no atual Plano Diretor Municipal em vigor desde 1995, foi tentada por diferentes presidentes e executivos camarários, sendo por inúmeras vezes debatida nesta Assembleia Municipal.-----  
Desde, pelo menos, 1997, o Partido Socialista manifestou a sua reiterada oposição a esta urbanização. Não posso aqui deixar de referir a posição assumida no passado, nesta mesma Assembleia Municipal, nomeadamente por António Alves, líder do grupo municipal do Partido Socialista, na sessão de 30 de junho desse ano - «O Partido Socialista entende que o Horto Municipal deve ser mantido como mancha verde a preservar e a incluir em futura revisão do Plano Diretor Municipal».-----  
Subscribo assim o que o Partido Socialista e muitos figueirenses têm defendido desde há muito - o «Corredor Verde» previsto há várias décadas no plano Garrett e no plano Pessoa pode e deve ser uma realidade para a Figueira da Foz.-----  
E na minha opinião, isso passa indubitavelmente pela preservação de toda a área verde circundante do atual Parque de Campismo, pilar fundamental de qualquer estratégia de turismo na Figueira da Foz.-----  
O projeto de Plano Diretor Municipal, agora em fase de discussão pública, não pode deixar de acautelar devidamente a envolvente do Parque Municipal de Campismo enquanto uma das mais nobres áreas da Figueira da Foz, com uma excepcional localização e centralidade equidistante do mar e do centro da Cidade, sendo assim*



um espaço privilegiado para o lazer, desporto e a fruição da natureza.-----  
Não temos o direito de desdenhar oportunisticamente tudo o que no passado foi bem  
pensado, bem planeado e bem estruturado na Figueira da Foz.-----  
Cito a este respeito o Eng.º Daniel Santos, na Conferência de ontem «o drama do  
urbanismo é que alguns erros nele cometidos nem numa geração se corrigem e a nossa  
Cidade dispõe já de vários insanáveis exemplos disto mesmo».-----  
Defender hoje o Horto Municipal, evitando o estrangulamento do Parque Municipal  
de Campismo e da área verde que o rodeia, é também defender o próprio Parque de  
eventuais aventuras futuras da sua alienação e liquidação, bem como a qualidade  
de vida dos residentes na malha urbana circundante.-----  
Coerentemente, defenderei assim nesta Assembleia Municipal que toda a área que  
compõe o Horto Municipal e terrenos adjacentes a Norte/Poente deva ser afeta e  
integrada no Parque Municipal de Campismo, e assim sendo, classificada como área  
de equipamento de interesse turístico.”-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----  
**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** “Ao longo dos dois últimos minutos lembrei-me de duas  
ideias. A primeira é um provérbio «há pessoas mais papistas que o papa», e já vou  
explicar porquê.-----  
A minha querida amiga Isabel Guardão Tavares e o líder do grupo municipal do  
Partido Socialista Nuno Melo Biscaia, estão hoje aqui a fazer um «frete» que lhes  
vai custar muito ler daqui a uns anos nas atas desta Assembleia Municipal.-----  
O Presidente da Câmara falou em abertura de princípio, em democracia, em  
sustentabilidade, em Parque de Cidade, em não querer pôr em causa o «Corredor  
Verde». Como é possível, depois de o ouvirem, o grupo municipal do Partido  
Socialista permitir-se este «frete» de ser «mais papista que o Papa».-----  
A segunda ideia é que ao longo da vida nós temos a possibilidade de estar pela  
história ou contra a história, e o grupo municipal do Partido Socialista tem hoje  
a oportunidade de decidir o lado onde vai estar.-----  
Nos últimos dias todos lemos certamente atas de reuniões e/ou sessões de há 10 e  
09 anos atrás.-----  
Numa dessas atas de 2009 pode ler-se «a educação das crianças e jovens faz-se cada  
vez mais em espaços fechados, fora dos ambientes naturais e na ausência de uma sã  
conjugação com a natureza. Por esta razão a natureza está cada vez mais distante  
dos espaços de aprendizagem e convívio, dando lugar a outros mais artificiais e  
mais desumanos». Estas palavras foram proferidas pelo atual Vice-Presidente da



Câmara Municipal da Figueira da Foz, defendendo para o Horto Municipal uma horta pedagógica.-----

Passaram 09 anos, como diz a canção, é muito tempo, mas não será tanto assim que nos permita fazer estes flic flacs à retaguarda, como também já foi referido num jornal da Figueira da Foz esta semana.-----

Na minha modesta opinião, temos aqui dois pressupostos e dois vícios.-----

Como primeiro pressuposto a ideia muito falada ao longo dos últimos dias de que o Horto é um buraco e não vale nada,.-----

Como segundo pressuposto a ideia de ir ser feito um grande negócio, o qual trará 2.000 empregos para a Figueira da Foz.-----

Estes dois pressupostos condicionam-nos.-----

Como primeiro vício a ideia de que a proposta da Coligação Somos Figueira visa defender o Horto Municipal naquele local.-----

O Horto pode ser naquele local ou no Alqueidão, Alhadas ou qualquer outro local do Concelho. O grupo municipal da Coligação Somos Figueira defende a afetação do Horto ao Parque Municipal de Campismo.-----

Porém, se for preciso para se sentirem mais confortáveis em votar esta proposta da Coligação Somos Figueira, retirar-se-á dela a parte final onde se diz «reclassificando-o como Zona Verde». Esqueçam a reclassificação como Zona Verde.

O segundo vício é pensarem que nos referimos ao outro terreno de 18.000 m<sup>2</sup>. Esse terreno já é do Parque Municipal de Campismo por definição votada em sede de reunião de Câmara.-----

O grupo municipal da Coligação Somos Figueira deseja a transformação daquele local num espaço de usufruto dos figueirenses, tal como o Presidente da Câmara bem disse.

Para terminar, o grupo municipal do Partido Socialista, há 04 anos a esta parte, vem reiterando respeitar e obedecer à vontade manifesta nas Assembleias de Freguesia. Ora, a proposta da Coligação Somos Figueira, hoje em apreciação, defende exatamente o que foi votado e aprovado na última sessão da Assembleia de Freguesia de Buarcos e São Julião.-----

Sempre quero ver como irão respeitar uma deliberação da Assembleia de Freguesia de Buarcos e São Julião na vossa votação desta Moção."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Mário Menezes Paiva.-----

**MÁRIO MENEZES PAIVA:** "Neste momento, prescindo do uso da palavra."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Agostinho Pereira da Cruz.---

**AGOSTINHO PEREIRA DA CRUZ:** "A posição da Coligação Democrática Unitária sobre o



Horto Municipal e o Parque Municipal de Campismo mantém-se a mesma de sempre.---  
Estes equipamentos devem ser preservados, o problema não é a passagem do Horto Municipal a Zona Verde, o problema é a sua desclassificação para equipamentos municipais. É isso que vai permitir o uso privativo do Parque e por isso vamos votar favoravelmente a Moção da Coligação Somos Figueira.-----  
Eu tinha ainda uma saudação para fazer. Posso fazê-la agora, ou dar-me-á a palavra posteriormente?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Se houver tempo, no final, eu dar-lhe-ei a palavra.--  
Dou a palavra ao deputado Mário Menezes Paiva.-----

**MÁRIO MENEZES PAIVA:** "Não posso deixar de comentar as menções às cambalhotas ou flic flacs à retaguarda feitas pelo deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco.---  
Recordo-me de outros tempos, quando o Partido Social Democrata queria acabar precisamente com este espaço verde que vai desde o Rio até à Serra da Boa Viagem, e os terrenos de 18.000 m<sup>2</sup> ao lado do Parque Municipal de Campismo eram para ser vendidos para construção imobiliária aos tais «patos bravos». Queriam acabar também com o próprio Parque Municipal de Campismo porque dava jeito construir ali umas coisas. Mas disso já não lhes interessa falar!-----

Estive na reunião de Câmara onde o Vereador António Tavares, defendendo a preservação do Horto Municipal, sugeriu, secundado pelos outros Vereadores do Partido Socialista, a construção de uma Horta Pedagógica em parceria com as escolas da Figueira da Foz, na perspetiva de aproximar as crianças do meio ambiente e lhes permitir o contacto com a natureza e os animais.-----

Tal como há 10 anos atrás, continuo e continuarei a defender até às últimas consequências o tão falado «Corredor Verde».-----

Todavia, não se está a discutir aqui o Plano Diretor Municipal, mas somente uma Moção do interesse político do Partido Social Democrata, porque as eleições são em outubro e convém começar, desde já, a criar algum borburrinho sobre a construção ou não de um grande centro comercial, com 2.000 postos de trabalho.-----

Integrar o Horto na área global do Parque Municipal de Campismo, nem me choca. Reclássificá-lo como Zona Verde, tal como propõe a Coligação Somos Figueira, impedirá a construção nele de qualquer infraestrutura ou equipamento, mesmo no caso de se alargar o Parque de Campismo para aquele terreno.-----

Pelas razões já expostas irei votar contra a Moção da Coligação Somos Figueira."

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----

**JOSÉ PEREIRA DA COSTA:** "Talvez o deputado municipal Mário Menezes Paiva e o



Presidente da Assembleia Municipal não se tenham apercebido, mas o proponente da Moção, perante os argumentos carreados à discussão e os prejuízos advenientes do facto do Horto Municipal ser classificado como Zona Verde, propôs uma alteração ao segundo parágrafo do texto da Moção, o qual passaria a ter a seguinte redação: «- Na defesa da proteção do prolongamento do corredor verde da cidade que se inicia no Jardim Municipal, atravessa as Abadias e se prolonga em direção ao Parque de Campismo e à Serra da Boa Viagem, importa que seja aprovada a presente moção que pugna pela afetação do terreno designado Horto Municipal, passando este terreno a fazer parte da área global do Parque de Campismo, com igual classificação ao Parque de Campismo.»-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Mário Menezes Paiva.-----

**MÁRIO MENEZES PAIVA:** "Votarei a Moção no seu texto original e votá-la-ei contra. O Regimento desta Assembleia Municipal determina que as Moções têm de ser entregues com dois dias úteis de antecedência.-----

Eu posso entregar com a devida antecedência uma Moção e depois aqui na hora posso sempre alterar o seu texto, desvirtuando-lhe completamente o sentido.----- Não pode ser!"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Se é o próprio proponente a pedir a alteração da proposta, muito naturalmente tem de se aceitar."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "O deputado municipal Nelson Santos Fernandes já não anda por cá há algum tempo. As propostas têm de ser entregues com dois dias úteis de antecedência. Se não acontecer assim, eu tenho de colocar a sua aceitação à votação da Assembleia Municipal."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Peço desculpa mas isto é inconcebível!"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

**JOÃO FILIPE CARRONDA:** "A alteração proposta é de tal modo significativa que o próprio proponente diz «agora já pode votar...», ou seja, sofreu uma profunda machadada no seu âmago.-----

De qualquer modo, a aceitação da proposta na sua nova versão deve ser votada."--

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Coloco à votação a proposta de alteração ao final do texto da Moção, que passará a ter o seguinte teor: «... - Na defesa da proteção do



prolongamento do corredor verde da cidade que se inicia no Jardim Municipal, atravessa as Abadias e se prolonga em direção ao Parque de Campismo e à Serra da Boa Viagem, importa que seja aprovada a presente moção que pugna pela afetação do terreno designado Horto Municipal, passando este terreno a fazer parte da área global do Parque de Campismo, com igual classificação ao Parque de Campismo.”---  
A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Ana Raquel Correia e Vitor Gonçalves Alemão, da Coligação Somos Figueira, Mário Silva Esteves, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, deliberou, por maioria, com quinze votos a favor dos membros da Coligação Somos Figueira, Coligação Democrática Unitária e Bloco de Esquerda, três abstenções dos membros do Partido Socialista João Filipe Carronda, José Matias Tavares e Fernanda Marques Lorigo, e dezanove votos contra dos restantes membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, rejeitar a alteração proposta pelos próprios subscritores ao texto original da Moção «Reclassificação como Zona Verde do terreno designado Horto Municipal e integração do mesmo na área global do Parque Municipal de Campismo», apresentada pelos deputados municipais do Partido Social Democrata na Coligação Somos Figueira.-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “Coloco agora à votação a Moção subscrita pelos deputados municipais do Partido Social Democrata na Coligação Somos Figueira, na sua versão original.”-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Ana Raquel Correia e Vitor Gonçalves Alemão, da Coligação Somos Figueira, Mário Silva Esteves, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, deliberou, por maioria, com dezasseis votos a favor dos membros da Coligação Somos Figueira, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda, e do membro do Partido Socialista Luis Mendes Ribeiro, duas abstenções dos membros do Partido Socialista José Matias Tavares e Fernanda Marques Lorigo, e dezanove votos contra dos restantes membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, rejeitar a Moção «Reclassificação como Zona Verde do terreno designado Horto Municipal e integração do mesmo na área global do Parque Municipal de Campismo», subscrita pelos deputados municipais do Partido Social Democrata na Coligação Somos Figueira.-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**JOSÉ PEREIRA DA COSTA** apresentou a seguinte declaração de voto: “O grupo municipal





da Coligação Somos Figueira reparou que o seu congénere do Partido Socialista votou de três maneiras diferentes, absteve-se, votou a favor e votou contra, o que é saudável.-----

Com o devido respeito e vénia, discordo do entendimento do Presidente da Assembleia Municipal nesta matéria, porque uma coisa é o prazo de apresentação de propostas e outra é a possibilidade de se propor uma alteração a uma proposta já entregue. No fundo, a alteração ia de encontro às pretensões do Partido Socialista, pois o próprio deputado municipal Mário Menezes Paiva afirmara não se importar que a classificação do Horto Municipal fosse idêntica à do Parque Municipal de Campismo. E o Partido Social Democrata com esta alteração, corrigindo a classificação de Zona Verde, propunha isso mesmo, reconhecendo as limitações sem sentido advenientes de uma eventual aprovação da proposta original. -----

Essa alteração, apesar de ligeira no seu conteúdo, era politicamente importante. Contudo, apesar da abertura do Presidente da Câmara, invocando para o efeito a sua humildade democrática, ter já dado um sinalzinho de ir dar ouvidos ao Partido Social Democrata e não só, o Partido Socialista, como tinha instruções, não permitiu a alteração para não ser obrigado a votar a favor. Isto, não obstante minutos antes ter dito que votaria a favor."-----

**JOÃO FILIPE CARRONDA** apresentou a seguinte declaração de voto: "Saio daqui inchado como um sapo. Havia tanta coisa para dizer e não foi possível.-----  
Votei contra porque infelizmente esta revisão do Plano Diretor Municipal tem dado azo a tudo.-----

Votei contra por inúmeras razões. Pelos excessos de linguagem como eu nunca pensei ouvir nesta Assembleia, e ontem à noite na ação promovida pela FigueiraViva, a forma como se tratou esta matéria. Porque o Presidente da Câmara deixou aqui a possibilidade de uma abertura para mais qualquer coisa, já é populista a sua forma de estar em relação ao Horto Municipal.-----

Ontem na ação levada a efeito pela FigueiraViva ouvi um dos oradores dizer «Bem, vamos lá ver o que isto de facto vai dar, para ter uma opinião mais bem formada». Percebo o que se pretende, ouvindo as pessoas, admitindo a coragem da Vereadora Ana Carvalho Oliveira dando a cara para explicar o documento, essa reunião serviu para tudo e mais alguma coisa.-----

Não posso alinhar em votar a favor de uma proposta que está a servir de base para amesquinhar todo um trabalho em curso.-----

Não sou contra a preservação de Zonas Verdes e do ambiente. A nossa Cidade até tem



ambiente a mais - tem verde, tem mar, tem praia, tem muita coisa ecológica, e o executivo municipal até preservou o Parque Municipal de Campismo que, há meia dúzia de anos, parecia condenado.-----

Votei contra porque isto é simplesmente populismo eleitoral.”-----

**VICTOR SANTOS MADALENO** apresentou a seguinte declaração de voto: “Não percebi a referência do deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco ao facto do grupo municipal do Partido Socialista seguir as decisões das Assembleias de Freguesia.-----

O «Corredor Verde» não tem nada a ver com as freguesias, é um equipamento da Cidade. Agora, o Horto Municipal está dentro da área da Freguesia de Tavarede e de Buarcos e São Julião. A Assembleia de Freguesia de Tavarede não tomou nenhuma resolução sobre esta matéria, e assim sendo, a referência não ficou muito bem ao deputado municipal.-----

A transferência do Horto Municipal para a Zona da Várzea, na freguesia de Buarcos e São Julião, torná-lo-á mais digno e conferir-lhe-á certamente uma vertente mais pedagógica, mas carecerá de meios financeiros para o levar a bom porto. Por isso, votei contra esta proposta para não inviabilizar o Município de poder arrecadar verbas com esse terreno.”-----

**JOSÉ MATIAS TAVARES** apresentou a seguinte declaração de voto: “Houve muita gente aqui a bater em vento. Bater em vento é quando uma vela se solta da adriça e vai para todos os lados e a bater em vento. Eu, felizmente, não estou a bater em vento. Respeito a recomendação da Assembleia de Freguesia de Buarcos e São Julião, tal como respeito o Presidente da Junta de Freguesia de Tavarede. E como há pouco disseram que o Presidente da Câmara era o Papa, também, nunca faltaria ao respeito ao Papa João.-----

Contudo respeitando todos, obviamente, tenho ideias próprias e a democracia permite-me explana-las aqui.-----

No dia 26 de abril, debateu-se esta matéria na Assembleia de Freguesia de Buarcos e São Julião. Como Presidente do executivo não me podia manifestar, e ainda bem. Esta Assembleia Municipal permitiu-me ficar um pouco mais esclarecido após ouvir o Presidente da Câmara.-----

Mal terminou a Assembleia de Freguesia contactei o Presidente da Junta de Freguesia de Tavarede e perguntei-lhe qual era a posição da sua Freguesia sobre o assunto. Na qualidade de autarca de Buarcos e São Julião não me quis imiscuir num assunto inerente a outra freguesia.-----

Nesta sala, na qualidade de cidadão, esta questão diz-me respeito.-----



A minha abstenção não foi uma tomada de posição cómoda, mas surge na sequência dos esclarecimentos do Presidente da Câmara e da conversa tida com o meu homónimo de Tavadede, Victor Santos Madaleno."-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO** apresentou a seguinte declaração em defesa da honra: "A metáfora de «ser mais papista que o Papa», não passa disso mesmo. Não quero faltar ao respeito a ninguém. Os ânimos estão um bocadinho exaltados e não se pretendeu aqui ofender ninguém."-----

Li a minuta da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Buarcos e São Julião, de 26 de abril de 2017 - «Foi ainda proposto pelos membros da bancada do Partido Socialista que a proposta/recomendação fosse igualmente enviada para a Junta de Freguesia de Tavadede, uma vez que o assunto diz respeito também a espaços pertencentes a essa Freguesia» - isto para esclarecer o deputado municipal Victor Santos Madaleno."-----

Falei apenas tendo em conta este documento. Não quis faltar ao respeito a ninguém."

**MAFALDA MENDES AZENHA** apresentou a seguinte declaração de voto: "Votei contra a Moção apresentada pelos deputados municipais do Partido Social Democrata da Coligação Somos Figueira, não porque eu seja contra a manutenção do Parque Municipal de Campismo, seu alargamento, ou a afetação do Horto Municipal ao Parque Municipal de Campismo, mas porque ela em si, sendo votada aqui, limitava as opções futuras que a Cidade da Figueira da Foz possa vir a ter, nomeadamente, as opções e a ponderação dos interesses face a factos concretos que agora a Câmara ainda não tem."-----

A minha intenção ao votar contra é deixar em aberto a possibilidade de, no futuro e perante as hipóteses ou propostas que vierem a ser colocadas em cima da mesa ao Município, este possa compatibilizar os interesses da manutenção dos espaços verdes com os interesses económicos possíveis. Uns não são impeditivos dos outros e até podem servir os dois interesses em simultâneo, dependendo da solução encontrada."

**NUNO MELO BISCAIA** apresentou a seguinte declaração de voto: "Votei contra por confiar na capacidade de análise futura deste executivo municipal relativamente à finalidade a dar àquele espaço."-----

Votei contra porque não quis, desde já, criar ou cercear a capacidade do executivo dar àquele espaço uma outra finalidade que melhor possa servir os interesses da Figueira da Foz."-----

Contudo, registe-se em ata, caso seja decidido alienar aquele espaço eventualmente para expansão do centro comercial, o montante daí arrecadado deverá ser utilizado



exclusivamente em infraestruturas municipais que possam possibilitar o incremento da qualidade ambiental.”-----

B - MOÇÃO CONTRA O «ENCERRAMENTO DA AGÊNCIA DO MILLENNIUM BCP DA FREGUESIA DE QUIAIOS»

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Fernanda Marques Lorigo.-----

**FERNANDA MARQUES LORIGO:** “A população da Freguesia de Quiaios foi surpreendida nos últimos dias com a notícia do fecho da agência do Millennium BCP em Quiaios.---- Esta é única agência bancária a operar na freguesia, e é a única agência do Millennium BCP a servir a zona norte do Concelho, que embora não seja uma área muito industrializada, serve a indústria e comércio existentes, a própria Junta de Freguesia, e uma população numa estrutura etária maioritariamente envelhecida. Disponibiliza ainda um terminal ATM que serve toda a população, havendo só outro disponível na Praia de Quiaios, a cerca de 4 Km de distância.----- Sendo o Millennium BCP uma empresa privada que toma as suas decisões numa perspetiva comercial e económica, entende a Assembleia de Freguesia que a mesma não se pode alhear do princípio de serviço à população, mesmo numa perspetiva social, e que não deve ignorar os seus clientes remetendo-os para outras agências na sede do Concelho.-----

O encerramento de mais esta infraestrutura na freguesia, prejudica Quiaios na disponibilização de oferta de serviços à sua população, seus emigrantes, e desenvolvimento turístico. Prejudica, acima de tudo, Quiaios em termos de desenvolvimento e sustentabilidade futuros.-----

Pelo exposto, e por unanimidade, a Assembleia de Freguesia de Quiaios deliberou:

- Manifestar a intenção e desejo de continuar a contar com este serviço na Freguesia de Quiaios.-----
- Solicitar à Câmara Municipal da Figueira da Foz que defenda a manutenção desta agência bancária na freguesia.-----
- Enviar esta deliberação ao Sr. Presidente da Câmara Municipal bem como a todos os Srs. Vereadores.-----
- Enviar esta deliberação ao Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Figueira da Foz, para que a mesma seja discutida e votada na próxima Sessão da Assembleia Municipal.-----
- Mandatar o Executivo da Junta de Freguesia para apresentar esta Moção na Assembleia Municipal.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Pereira da Costa.-----



**JOSÉ PEREIRA DA COSTA:** "A Coligação Somos Figueira vai naturalmente votar a favor. Apenas pergunto à Presidente da Junta de Freguesia de Quaiaios se está previsto ou não o envio desta Moção, pelo menos, à administração do BCP, partindo do princípio que será aprovada.-----

Não estando previsto, talvez fosse de acrescentar isso. Estou a fazer esta sugestão sem qualquer tipo de politiquice, mas se o Partido Socialista não o permitir, fico contente na mesma."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Ferreira Dias.-----

**JOSÉ FERREIRA DIAS:** "Só para recordar, na sessão da Assembleia Municipal do início do mês de abril, no decurso da discussão sobre o Plano Diretor Municipal, foi afirmado que os deputados municipais não podiam impor o horário do Presidente da Câmara.-----

Então agora querem impor regras ao Millennium BCP, uma empresa privada? Não sei onde está a coerência e espero para ver a votação desta Moção."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nuno Melo Biscaia.-----

**NUNO MELO BISCAIA:** "Em meu entender, esta Moção não poderá ser alterada pela Assembleia Municipal porque ela foi subscrita pela Assembleia de Freguesia de Quaiaios e a Presidente da Junta de Freguesia não representa a Assembleia de Freguesia.-----

Se esta proposta fosse da Junta de Freguesia e a sua Presidente estivesse mandatada, esta Assembleia Municipal aceitaria a alteração da mesma.-----

De todo o modo, a Câmara Municipal da Figueira da Foz pode sempre comunicar a Moção aqui votada nesta Assembleia Municipal à direção do Millennium BCP."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Era intenção da Mesa da Assembleia Municipal solicitar isso mesmo ao órgão Câmara, através da pessoa do seu Presidente."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

**JOÃO FILIPE CARRONDA:** "A Assembleia de Freguesia de Quaiaios e a Câmara Municipal poderão dar conhecimento à administração do Millennium BCP do debate desta Moção. Já não faz sentido propor-se aqui a alteração de um texto aprovado noutro órgão. Pese embora, o privado tenha livre arbítrio para tomar as decisões que entender, também está nas nossas mãos, enquanto representantes das populações, defender os seus interesses e o seu bem estar."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "O executivo municipal antecipou-se nesta matéria, porque teve a perceção deste problema mal lhe foi transmitido.-----



Assim, em 21 de abril de 2017, enviou um ofício ao Presidente do Conselho de Administração do Millennium BCP, reclamando de ser a única agência a ser suspensa na zona Norte, deixando sem apoio os seus 1.600 clientes, instalada num local turístico de excelência como é Quiaios, dotado de hotéis e outros equipamentos. Para além destes e outros considerandos, o Município apelou para a necessidade de manutenção desta agência tão importante para o Norte da Figueira da Foz.-----  
Continuarei a acompanhar este dossier.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Ana Raquel Correia, Luis Mendes Ribeiro, Margarida Pinto Cunha, Mário Menezes Paiva, Luis Miguel Bento e Vitor Gonçalves Alemão, da Coligação Somos Figueira, Mário Silva Esteves, Isabel Gaspar Sousa, Nuno Miguel Carvalho e Filipe Humberto Dias, e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Lavos e de Bom Sucesso, deliberou, por unanimidade, aprovar a Moção contra o «Encerramento da agência do Millennium BCP da Freguesia de Quiaios», remetida pela Assembleia de Freguesia de Quiaios e apresentada neste órgão pela Presidente da Junta de Freguesia e deputada municipal Fernanda Marques Lorigo. -----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**JOSÉ FERREIRA DIAS** apresentou a seguinte declaração de voto: “O Bloco de Esquerda votou favoravelmente esta Moção por ser a favor do bem estar das populações.----  
Ao contrário de algumas forças políticas presentes nesta sala, o deputado do Bloco de Esquerda não trabalha para o Partido mas para a população.”-----

**JOSÉ MATIAS TAVARES** apresentou a seguinte declaração de voto: “Eu votaria sempre a favor desta Moção.-----

Reforço e reitero o meu voto até porque nesta sala está um cidadão, entre o público, que inaugurou como gerente esta agência agora prestes a ser encerrada. Os meus parabéns pela votação aqui feita.”-----

**C - PROPOSTA/RECOMENDAÇÃO DE AFETAÇÃO E INTEGRAÇÃO DOS TERRENOS ADJACENTES A NORTE/POENTE DO PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL E DO HORTO MUNICIPAL AO PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO - APROVADA NA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BUARCOS E SÃO JULIÃO - PARA CONHECIMENTO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “a Mesa recebeu uma Proposta/Recomendação de afetação e integração dos terrenos adjacentes a norte/poente do Parque de Campismo Municipal e do Horto Municipal ao Parque Municipal de Campismo, aprovada em sede da assembleia



de freguesia de Buarcos e São Julião de 26 de abril último, enviada para conhecimento e leitura nesta Assembleia Municipal. Passo a lê-la:-----

«Os elementos eleitos pelo Partido Social Democrata na Assembleia de Freguesia de Buarcos e São Julião vêm junto da Exm.<sup>a</sup> Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia requerer o seguinte:-----

- Tendo em conta que está em curso a revisão do Plano Diretor Municipal, instrumento de vital importância na gestão e ordenamento do território do Concelho com extremo impacto para a sua população e, por consequência, também para a comunidade da freguesia de Buarcos e São Julião;-----

- Tendo em conta que se encontra a decorrer a fase da discussão da Revisão do Plano Diretor Municipal aberta ao público, possibilitando a todos os cidadãos e demais entidades e organismos pronunciarem-se sobre aquele documento, designadamente, no que respeita a apresentação de reclamações;-----

- Tendo em conta que se constata que no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal as áreas que compõem atualmente o Horto Municipal e os terrenos adjacentes a norte/poente do Parque de Campismo Municipal destinam-se a construção, as quais, desde sempre, têm integrado o Corredor Verde da Cidade com início na margem norte do rio Mondego, passando pelo Jardim Municipal da cidade, atravessando as Abadias, percorrendo em conjunto o Parque de Campismo ligando à encosta Sul da serra da Boa Viagem;-----

- Tendo em conta que as áreas do Horto Municipal e terrenos adjacentes a norte/poente do Parque de Campismo apesar de se localizarem no interior da vizinha freguesia de Tavadede, ainda assim, são parte integrante daquele Corredor Verde cuja extensão recai na sua grande parte em território desta freguesia;-----

- Tendo em conta que ao longo dos tempos a comunidade local tem-se manifestado e defendido a manutenção do Horto Municipal, bem como, os terrenos adjacentes a norte/poente do Parque de Campismo Municipal integrados no Corredor Verde da Cidade;-----

Propõe-se para discussão e aprovação a seguinte proposta/recomendação:-----

Que toda a área que compõe atualmente o Horto Municipal e terrenos adjacentes a norte/poente do Parque de Campismo Municipal seja afeta e integrada no terreno do Parque Municipal de Campismo da Figueira da Foz.-----

Devendo a deliberação ser aprovada em minuta e enviada, com a maior brevidade, para conhecimento do Exm.º Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Figueira da Foz e Exm.ºs Deputados Municipais, Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal



da Figueira da Foz e Exm.ºs Senhores Vereadores, solicitando a sua leitura pública e dela fazendo constar em ata, na próxima sessão que venha a ter lugar em ambos os referidos órgãos autárquicos, respetivamente.-----

E também formalmente levada ao conhecimento da Junta de Freguesia de Buarcos e São Julião, nomeadamente, junto da pessoa do Exm.º Senhor Presidente da Junta de Freguesia e demais elementos do Executivo.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.----  
A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**D - 1.º DE MAIO**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Agostinho Pereira da Cruz.---

**AGOSTINHO PEREIRA DA CRUZ:** “Os eleitos da Coligação Democrática Unitária na Assembleia Municipal da Figueira da Foz saúdam os trabalhadores deste país em geral e os do Concelho da Figueira da Foz em particular.-----

A sua festa maior acontecerá já próxima segunda-feira, 01 de maio.-----  
Aproveito o ensejo para apelar à participação nas comemorações populares desta importante data as quais decorrerão durante todo o dia, conforme Programa já há muito anunciado.

Por um País de progresso e bem estar para todos os seus filhos! Viva o Primeiro de Maio!”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**D - REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES NAS FREGUESIAS**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Agostinho Pereira da Cruz.---

**AGOSTINHO PEREIRA DA CRUZ:** “Na sequência da reunião de líderes, onde eu estive em substituição da minha camarada Silvina Anadio Queiroz, gostaria de saber a calendarização proposta para as reuniões das Comissões Permanentes nas Juntas de Freguesia ainda em falta?”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** “Não lhe vou dar essa informação de imediato porque o tempo deste período da Ordem de Trabalhos já expirou. Na reunião de líderes conversei sobre o assunto, todavia se desejar poderei recebê-lo no meu Gabinete para retomarmos esse tema.”-----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

**B - PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**4 - APRECIÇÃO DE INFORMAÇÃO:**

- **INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA E APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO**





**ESCRITA SOBRE A ATIVIDADE MUNICIPAL**

Foi presente para apreciação uma informação sobre a atividade do Município, acompanhada de uma informação financeira e de uma listagem dos processos contenciosos pendentes, com indicação da respetiva fase e estado.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

**MARIA ADELAIDE GONÇALVES:** "No documento, na parte da reunião ordinária de Câmara de 06 de fevereiro pode ler-se que o executivo municipal ratificou o despacho do Presidente da Câmara, de 13 de janeiro de 2017, que autorizou o cancelamento do ónus de reversão incidindo sobre os lotes L47 e L48 sitos no Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz.-----

Também a páginas 04, se menciona ter sido ratificado um outro despacho do Presidente da Câmara autorizando a hipoteca sobre o lote n.º 4 também do Parque Industrial e Empresarial da Figueira da Foz, a favor do Banco BPI, reconhecendo a sua subsistência mesmo em caso de reversão, devendo o empréstimo ser aplicado no financiamento da construção a erigir no Lote.-----

Mais à frente, na página 05, dá-se conta da emissão de um parecer prévio vinculativo favorável à celebração de um contrato de prestação de serviços, em regime de tarefa, na área de Geologia, para a realização de trabalhos excepcionais.-----

A Coligação Democrática Unitária gostaria de ser esclarecida sobre estes três processos."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Por norma, dá-se autorização a quem compra para poder hipotecar. São autorizações necessárias para que o empresário possa hipotecar o lote e com isso obter linhas de financiamento.-----

Os lotes são vendidos mas mantém-se uma reserva sobre a parcela salvaguardando o uso a que está obrigada. Entretanto, por vezes os bancos solicitam à Câmara Municipal autorização para a hipoteca, no fundo, para facilitar o regime de garantias dos empresários.-----

Relativamente ao parecer prévio vinculativo na área de Geologia diz respeito a um part-time de um jovem, para o exercício de funções absolutamente necessárias. O Município está a elaborar uma candidatura do Cabo Mondego e todo o Concelho e áreas envolventes ao Geoparque, sendo indispensáveis alguns contributos. Não sei quem está em causa mas a colaboração deste elemento foi proposta pelo Professor Paulo Trincão, neste momento, responsável pela formação e orientação da equipa.-  
Esta questão foi deliberada em sede de reunião de Câmara e é uma pretensão da



autarquia de longa data. Agora, finda a atividade de exploração industrial naquele local, há boas condições para se lançar esta candidatura.-----  
No fundo, este parecer prévio vinculativo corresponde a uma formalidade processual indispensável à contratação em regime de prestação de serviços.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

**JOÃO FILIPE CARRONDA:** “Li na parte respeitante à reunião de Câmara de 06 de fevereiro, a aprovação do Plano Anual de Investimentos da Águas da Figueira, S.A. apresentada pela Divisão de Obras e Projetos, e não tinha a noção dos valores envolvidos nesta matéria.-----

Não me conseguindo eximir um pouco do bairrismo, subsiste uma área muito grande da freguesia de Vila Verde ainda sem saneamento. Ora, do meu ponto de vista, os valores aqui envolvidos neste Plano são tão diminutos para as necessidades ainda sentidas no Concelho. E isso despertou-me a atenção.-----

Qual será a possibilidade de rever com a empresa Águas da Figueira, S.A. o montante por eles investido anualmente?-----

Com todo o respeito, este Plano Anual de Investimento, com os valores nele insertos, quase se assemelha ao de uma freguesia pequena.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Em 2009, o Contrato de Concessão encontrava-se em desequilíbrio financeiro e tinha uma perspetiva de investimento muito ambiciosa - 46 milhões de euros.-----

O regime da Concessão no fundo é um tipo de project finance onde o concessionário se substitui a concedente investindo, fracionando depois esse investimento ao longo da concessão.-----

Portanto, o concessionado ascendia a cerca de 42 milhões de euros de investimento, já se tinha realizado 36 milhões de euros, os 08 milhões restantes implicariam um aumento tarifário de cerca de 20%, logo em 2012 e depois sucessivamente.-----

O Município considerou o nível de investimento excessivo, por várias razões. Já se tinham ultrapassado as exigências da Comissão Europeia e haveriam alguns sítios onde, pontualmente, a questão e a gestão através de fossa séptica seria económica e financeiramente mais adequada. Por isso, prescindiu-se desses investimentos para não elevar de forma absurda o tarifário.-----

Obviamente, se se pretender aumentar o investimento, isso implicará uma imputação ao tarifário, pois existe uma indexação investimento/tarifário.-----

Neste momento, a Concessão está a ser cumprida nos seus exatos termos. Reduziu-se



a taxa de investimento e rentabilidade de 15,5% para 08,5%, e através desta solução económico financeira conseguiu-se manter o tarifário praticamente sem qualquer tipo de aumento. O aumento foi na ordem dos 0,01%.-----

Qualquer investimento ultrapassando o previsto no regime da Concessão implicará investimento da autarquia ou imputação aos tarifários. Todavia, de cinco em cinco anos, as Comissões Técnica e Financeira funcionam para aferirem da boa execução do Contrato de Concessão. Ir-se-á, agora, iniciar uma auditoria e uma hipotética revisão.-----

Haverá algumas soluções, por exemplo, o recurso a fossas sépticas como é usado em muito lado e poderá não passar necessariamente pela ligação à rede. Aliás, algumas ligações à rede manifestaram-se desproporcionadas. Centenas de milhares de euros investidos para servir habitações que por vezes nem valiam uma dezena de milhar de euros, enfim, um grande desajustamento.-----

Portanto, toda esta matéria tem de ser analisada e vista casualmente.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Ana Laborda Oliveira.-----

**ANA LABORDA OLIVEIRA:** “Tenho algumas dúvidas a colocar em relação a alguns pontos abordados neste documento.-----

Processo n.º 145/13.7BECBR, cuja autora Catarina Alexandra Simões Maia pede a anulação do concurso para Técnico Superior na área de Planeamento Regional e Urbano. O que aconteceu neste concurso e, já agora, alguém ficou classificado?--  
Obras em curso no âmbito da proteção da Orla Costeira na Figueira da Foz, obras essas realizadas pela Agência Portuguesa do Ambiente. Os problemas sentidos na Orla Costeira são um assunto demasiado importante e tem de ter soluções emergentes e urgentes. E, de facto, o Partido Social Democrata tem estado atento nesta tão relevante questão.-----

A Figueira da Foz e mais especificamente as praias e populações a Sul do Concelho têm vivido um clima de medo acerca desta questão, pois basta o mar estar ligeiramente alterado para colocar em causa a segurança das populações.-----

Contudo, apesar de ser importante uma intervenção rápida, não é menos verdade que todas as soluções têm de ser ponderadas.-----

Neste sentido, gostaria de obter esclarecimentos do executivo camarário sobre algumas questões, a saber:-----

1.º - A obra executada pela empresa municipal Figueira Parques - Empresa Municipal de Estacionamento da Figueira da Foz, Empresa Municipal, S.A. na praia do Hospital, em terrenos sob jurisdição da Agência Portuguesa do Ambiente, situação por mim



abordada na última sessão desta Assembleia Municipal, vai ter parquímetros?-----

2.º - A obra da Agência Portuguesa do Ambiente junto ao Forte de Buarcos sobre a qual o Presidente da Junta de Freguesia, José Matias Tavares, em declarações num jornal local disse «basicamente o que ali se está a fazer é conferir mais segurança». Como explica o executivo camarário o facto da Agência Portuguesa do Ambiente ter colocado um processo contra o Município por ter construído um muro de proteção de pessoas e bens na Costa de Lavos?-----

De facto, isto são dois pesos e duas medidas! Quem salvaguarda as populações de São Pedro, da Costa de Lavos e da Praia da Leirosa?-----

E por fim, também muito importante e tem sido assunto da ordem do dia, o Cabedelo. Como é do conhecimento de todos está a ser construído um muro de proteção naquela praia. Mais uma vez, uma obra executada pela Agência Portuguesa do Ambiente.----

Neste contexto, gostaria de saber qual a posição do Presidente da Câmara relativamente a esta empreitada e à construção deste muro. É a favor da obra? Pretendia saber publicamente a sua opinião, por ser importante para todos os figueirenses.-----

E para terminar, a Agência Portuguesa do Ambiente avança com muros de proteção de pessoas e bens em Buarcos e São Julião e no Cabedelo, mas, por outro lado, embarga uma obra de proteção à população da Costa de Lavos! E o executivo municipal nada faz no sentido de proteger as populações a Sul do Concelho da Figueira da Foz.”-

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “A questão do muro da Costa de Lavos foi uma teimosia existente entre a Administração da Região Hidrográfica e a autarquia, originou até o levantamento e aplicação de uma contraordenação ao Município, inclusive com obrigação de demolição. Conseguiu-se, enfim, com alguma condescendência da então Administração da Região Hidrográfica protelar essa medida cominatória de demolição do muro e inclui-la na Revisão do Plano de Ordenamento Costeiro.-----

O Plano de Ordenamento Costeiro está para ser aprovado e já prevê o muro. Foi uma atitude, na minha perspetiva, excessiva por parte da Agência Portuguesa do Ambiente. Portanto, o Município defendeu o muro, considerou-o necessário à proteção das populações, e agora constará no Plano de Ordenamento Costeiro.-----

Não haverá parquímetros neste novo Parque de Estacionamento na zona circundante do Hospital Distrital da Figueira da Foz. A obra está licenciada, tem autorização da Agência Portuguesa do Ambiente, e salvaguarda as condicionantes de ordem ambiental impostas para aquele local.-----



A questão do Cabedelo é uma intervenção da Agência Portuguesa do Ambiente que surge na hora «H». O Município pretende ali fazer uma reformulação profunda de espaço e de envolvente, no sentido de ordenar melhor o espaço e revertê-lo não só a favor da comunidade surfista, como também de todos os veraneantes, expurgando a utilização de armazéns, parques de campismo e zonas degradadas.-----

A Agência Portuguesa do Ambiente entendeu por bem, à semelhança do que tem feito noutras praias, construir um muro de proteção com a inclinação necessária para permitir um melhor acesso dos veraneantes. Estes deixam de andar ali por cima daquelas pedras, estas fixam-se e evita-se depois que sistematicamente o mar ande a atirá-las para cima.-----

Em minha opinião, o muro de proteção é perfeitamente compatível com a atividade do Surf. Concretizaram-se as reuniões necessárias, ficaram as partes entendidas. Hoje julgo haver ainda alguns surfistas que discordam mas, sinceramente, não vejo razões de caráter técnico atendíveis.-----

A Agência Portuguesa do Ambiente construirá ali um muro para valorizar aquele espaço.-----

O outro muro vem ao encontro de velhas aspirações na proteção da Fortaleza de Buarcos, permitirá executar o passeio assente sobre esse mesmo muro e, com isso, a circulação será mais fluída e contínua dos pedestres e bicicletas, etc.-----

Está em franco andamento, a Agência Portuguesa do Ambiente pediu a colaboração da autarquia para a regulamentação do trânsito, no sentido de facilitar as manobras das máquinas, e no manuseamento das pedras e dos carregamentos etc. A obra decorre num ritmo bastante acelerado. É previsível e o compromisso é que esteja concluída ou necessariamente interrompida até 15 de junho.-----

Há outra intervenção para definir, também tem a ver com a proteção da Leirosa e segue os critérios técnicos de proteção de zonas mais sensíveis.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Ana Laborda Oliveira.-----

**ANA LABORDA OLIVEIRA:** “

Agradeço ao Presidente da Câmara os seus esclarecimentos. De facto, forneceu-nos dados importantes relativos ao muro da Costa de Lavos e à questão do Cabedelo. Todavia, não me respondeu se o Parque de Estacionamento perto do Hospital vai ser pago ou não.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Não vai ser pago.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado



municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

**A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**-----

**5 - APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DAS SEGUINTE PROPOSTAS DA CÂMARA MUNICIPAL:**

**5.1 - PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

Pelo Gabinete da Presidência foi presente a proposta para a 2.ª alteração ao Regulamento de Orçamento Participativo, cuja versão final aqui se dá por integralmente reproduzida, constituindo o anexo número um à presente ata.-----

As alterações agora propostas, traduzem-se em ajustamentos e melhoramentos introduzidos no documento, na sequência da auscultação dos interessados feita após a 2.ª edição do Orçamento Participativo e das preocupações manifestadas por vários municípios, incidindo essencialmente na revisão de prazos, na definição do apoio mínimo para que uma proposta seja declarada vencedora, na inclusão de uma norma que resolva casos de empate, e no alargamento da permissão de votação em qualquer das quatro circunscrições, independentemente da freguesia de recenseamento do votante.-----

Esta alteração ao Regulamento foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 06 de março de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "Este é um dossier, como sabem, muito querido para o grupo municipal da Coligação Somos Figueira, por ter sido sua a proposta inicial de se elaborar um Orçamento Participativo.-----

Finalmente, este executivo municipal aceitou a proposta e já vamos para a sua terceira edição, sempre com alterações. No primeiro ano, uma edição experimental, depois aprovaram-se um primeiro conjunto de alterações e agora é proposto um segundo pacote de alterações.-----

Como é óbvio, estes são processos dinâmicos, por isso mesmo, não me move qualquer outra intenção a não ser a de o aprimorar e contribuir para a sua longevidade, mesmo com todos os constrangimentos que possam surgir ao longo desta caminhada. - Abreviando a intervenção, eu propunha duas ligeiras alterações a este Regulamento, se tal me for permitido.-----

Assim, proponho a exclusão do ponto quatro do art.º 14.º, ou seja, a parte que prevê a impossibilidade de uma freguesia ganhadora de um projeto poder concorrer



novamente no ano seguinte a esse facto.-----  
E propunha também no art.º 5.º, n.º 1 que o valor total a afetar ao processo do Orçamento Participativo não fosse determinado em cada ano, antes do início da fase de recolha de propostas, mas atribuído através de um indexante ao Orçamento municipal. Portanto, não tornar este montante casuístico, mas fazê-lo indexar ao Orçamento municipal, afetando ao Orçamento Participativo, por exemplo, uma verba de 0,6% ou até eventualmente 1% do Orçamento municipal. Sendo assim, alterar-se-ia a redação do n.º 1 do art.º 5.º.

Devido ao tempo decorrido e por profundo respeito com todos os ainda presentes, detenho-me de explanar as razões fundamentativas ao presente pedido de alterações, sem prejuízo de considerar ser esta uma questão muito importante.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Pinto.-----

**JOÃO PAULO PINTO:** “O Orçamento Participativo, tal como o deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco disse há pouco, nasceu de uma proposta da Coligação Somos Figueira, aceite e posta em prática pelo executivo municipal.-----  
Votei contra o Orçamento Participativo e é minha intenção continuar a fazê-lo. No entanto, nada disto me impede de poder ter uma posição ou dar a minha opinião relativamente ao seu Regulamento.-----

Digo isto, porque efetivamente continuamos, e desculpem-me um ou outro proponente dos projetos apresentados, a gastar dinheiro em alguns peanuts, dinheiro esse que poderia ser investido numa ou noutra freguesia em outras infraestruturas. Mas é a minha opinião pessoal.-----

No entanto, não poderei aceitar o ano de interregno imposto à freguesia ganhadora de um projeto.-----

Terá de se olhar efetivamente para a globalidade das áreas e número da população de cada um dos grupos. Em cada um deles há em média, sensivelmente, 14.000 pessoas, exceção feita a Figueira da Foz/Buarcos e São Julião com mais população. E dentro dos três restantes grupos, existem freguesias com mais ou menos população.-----

No último Orçamento Participativo extravasou-se completamente a própria lógica dum Orçamento Participativo, pois nalguns casos deixou de haver a participação da população, para passar a haver alguns grupos constituídos em algumas freguesias, no sentido de levarem para a sua freguesia os equipamentos.-----

Ora, tendo sido pervertida a essência do princípio do Orçamento Participativo acho muito bem o interregno de um ano proposto na alteração sugerida pelo executivo municipal. Porque a não ser assim, amanhã, por exemplo, Moinhos da Gândara uma



freguesia com menos população, provavelmente teria muito menos possibilidade de apresentar um projeto e ganhar, e no Alqueidão idem aspas.-----

Por exemplo, não se pode estar a «lutar» com 4.000 eleitores Lavos, contra 1.500 do Alqueidão. Ganhavam sempre os mesmos.-----

A essência do Orçamento Participativo foi completamente pervertido no ano passado e espero que esta alteração, pelo menos, a reponha e as outras freguesias com menos população tenham também a sua oportunidade. Até porque qualquer pessoa interessada em apresentar projetos para o Orçamento Participativo pode fazê-lo em qualquer freguesia.-----

A Figueira da Foz/Buarcos e São Julião todos os anos tem sido contemplada no Orçamento Participativo. Numa perspetiva global esta Zona tem mais população do que qualquer um dos outros grupos. Por isso se constituíram quatro grupos. Por mim, não se me colocam objeções a esta zona ter todos os anos projetos vencedores no Orçamento Participativo.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

**JOÃO FILIPE CARRONDA:** “Eu, em consciência, «punha as mãos no lume» em como tinha votado contra o Orçamento Participativo. Afinal, na altura, estive de acordo em muita coisa com o deputado municipal José Elísio Oliveira e acabei por votá-lo a favor, por não ser contra as iniciativas que motivem as pessoas, os cidadãos e os eleitores a participar.-----

De facto, por vezes, o politicamente correto é dizer «não vamos criar obstáculos a que as pessoas participem e deem a sua contribuição».-----

Para mim enquanto autarca de base, a denominação de «Orçamento Participativo» é pomposa, mas enganadora. E pode ser muito mal utilizado.-----

E todos os critérios assumidos, e houve a bondade aqui de se ter em atenção o número de eleitores, criar circunscrições e, por isso aparece Buarcos e São Julião como uma única circunscrição integrando uma única freguesia. Mas surgirão sempre algumas dificuldades.-----

O deputado municipal João Paulo Pinto falou de Moinhos da Gândara e de Alqueidão, entre outras, com muito menos possibilidades de alguma vez serem bafejadas com projetos ganhadores, embora os eleitores de todo o Concelho possam votar nos projetos apresentados para estas freguesias. Mas, se houver um projeto na minha freguesia como é óbvio, não irei dar o meu voto a um projeto doutra. Até haverá beneméritos!!!-----

Apelar à participação das pessoas é bom, mas, se calhar, também poderá criar muitas





mais divisões.-----  
No âmbito do Orçamento Participativo, foram transferidos 75 mil euros para as Juntas de Freguesia em 2016, e uma média de apenas 15.200 euros para serviços de manutenção e algumas obras.-----  
Este ano, a Câmara Municipal adotou o Projeto da Iluminação do Surf à noite, e bem, mas perdeu, porque houve mais mobilização de outros presidentes de juntas ou de outra comunidade.-----  
Como a capacidade de mobilização não é igual de freguesia para freguesia, a população sai prejudicada.-----  
A bondade da ideia é interessante e pode ser alterada para melhor.-----  
Os ajustamentos agora propostos merecem a crítica pelo facto de Buarcos e São Julião não poder ficar um ano de fora e os outros ficarem. Há entendimentos vários e eu não vou por aí, porque o critério «número de eleitores» faz sentido.-----  
Não irei votar contra, mas irei abster-me, porque por mais que se altere subsistirão sempre situações de alguma injustiça. Para os autarcas de base isto pode ser muito perigoso, e eu ainda me revejo nessa posição.”-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Ferreira Dias.-----  
**JOSÉ FERREIRA DIAS:** “Sobre este assunto gostava de falar no princípio da igualdade. Segundo o Professor Doutor Freitas do Amaral «devemos tratar de modo igual aquilo que é igual».-----  
Se as outras Juntas de Freguesia não pertencessem ao Concelho da Figueira da Foz então poderíamos tratá-las de forma diferente.-----  
Tratando-se das freguesias da Figueira da Foz quais as razões de uma poder concorrer todos os anos, mesmo que ganhe, e as outras não poderem?-----  
Em meu entender, todas deverão poder concorrer todos os anos. E porquê? Porque devemos premiar as melhores ideias.-----  
O deputado municipal e Presidente da Junta de Freguesia do Paião tem umas ideias muito interessantes. Já lho disse da outra vez e agora volto a repeti-lo. Em vez de valorizar as ideias valoriza outras coisas, não sei bem o quê. A sua preocupação deveria ser a Junta de Freguesia do Paião concorrer com as melhores ideias e ter todos os anos projetos ganhadores.-----  
A proposta em discussão é uma tremenda violação do princípio da igualdade.”-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----  
**NELSON SANTOS FERNANDES:** “A Coligação Democrática Unitária irá votar contra estas alterações, mesmo com as propostas avançadas pelo deputado municipal Teotónio



Jesus Cavaco.-----  
Nesta altura, estão introduzidos fatores de desigualdade como aqui o deputado municipal José Ferreira Dias afirmou, mas não no aspeto por ele referido.-----  
Temos aqui fatores de desigualdade entre as populações, mas também e sobretudo, relativamente à massa crítica de cada uma das freguesias do nosso Concelho.-----  
E nesse aspeto, a Coligação Democrática Unitária tem muitas dúvidas sobre se o atual Regulamento do Orçamento Participativo não aprofunda esses fatores. Na minha opinião, este ponto merece uma reflexão muito maior para se poder objetivamente aceitar o Regulamento tal como ele veio agora a esta Assembleia Municipal.”-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Matias Tavares.-----  
**JOSÉ MATIAS TAVARES:** “De facto, existe o direito à igualdade, tal como o direito à diferença, como também alguém já me disse.-----  
Por uma questão de respeito para com os meus colegas Presidentes de Junta e as suas freguesias, e para não pensarem que estou a puxar a brasa à minha sardinha, irei abster-me na votação deste ponto.”-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----  
**NELSON SANTOS FERNANDES:** “Peço desculpa porque me esqueci de dizer uma coisa extremamente importante.-----  
O Orçamento Participativo não esgota a responsabilidade da Câmara Municipal na execução do Orçamento, e este Regulamento e a sua versão anterior iam também nesse sentido. No fundo, traduz-se no entregar da responsabilidade da execução orçamental daquela obra em função dos votos obtidos no Orçamento Participativo.-----  
Assim sendo, a Câmara deveria ter, pelo menos, uma palavra a dizer relativamente àquilo que se faz, para objetivamente criar condições de igualdade em todo o conjunto do Concelho.”-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Victor Santos Madaleno.-----  
**VICTOR SANTOS MADALENO:** “Irei fazer uma espécie de declaração de voto.-----  
Discordo deste Regulamento porque em meu entender não pode haver discriminação. Buarcos e São Julião todos os anos está tacitamente contemplada com projetos para a sua área, enquanto as outras freguesias se num ano vencerem já não têm direito no ano seguinte a ter projetos. Ou é para todos ou não é para nenhum.-----  
Porém, atento às explicações dadas pelo Presidente da Câmara e ao facto de ter afirmado que o Regulamento não era um documento fechado e seria passível de futuras alterações, irei votar a favor.”-----  
**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Paulo Pinto.-----



**JOÃO PAULO PINTO:** "O deputado municipal José Ferreira Dias não percebeu o objetivo do Orçamento Participativo. O Orçamento Participativo não é para as juntas de freguesias é para a população. Pretende-se evitar que as Juntas de Freguesia tomem o poder de serem sempre as mesmas e os mesmos a lutar e a terem o benefício para a sua freguesia."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "Estamos a ouvir afirmações um bocadinho surreais - eu voto a favor mas sou contra."-----

Esse tipo de argumentação de que algo em si terá potenciais problemas é a mesma coisa do que andar de carro. Eu sei que o meu carro me pode levar à morte, mas não é por causa disso que eu deixo de o usar."-----

O Orçamento Participativo pode ser instrumentalizado como qualquer outra coisa na vida, mas tal não quer dizer que não seja uma boa ideia, e como tal devemos acarinhá-la e melhorá-la. E nesse sentido a Coligação Somos Figueira propôs as alterações."-----

Quando o Presidente da Assembleia Municipal colocar à votação o documento, eu gostaria de saber se é o documento com as alterações sugeridas pela Coligação Somos Figueira ou o documento inicialmente trazido a esta assembleia."-----

Já não se pode alterar? Porque razão não podemos apresentar um outro documento?"

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Este é um documento aprovado em sede de reunião de Câmara e é presente a esta Assembleia Municipal. Este órgão não pode agora estar a alterá-lo."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "Posso propor a suspensão desta votação para se reformular a proposta de Regulamento do Orçamento Participativo e posteriormente ele regresse a esta Assembleia Municipal já com as alterações introduzidas?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Neste tipo de situações, os deputados municipais só podem propor recomendações. Mais nada."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "De facto, os Regulamentos são aprovados por este órgão, sob proposta da Câmara Municipal. Face às competências previstas na Lei das Autarquias Locais este documento tem de ser votado tal qual está. Caso seja reprovado, voltará à Câmara Municipal para ser eventualmente reformulado."-----

Só uma nota em relação à questão do critério de igualdade. Não existe aqui qualquer



violação do princípio da igualdade, porquanto se tem em conta o universo de cidadãos e o elevado número de cidadãos eleitores destas duas freguesias, tendo sido por aí que se tentou fazer a discriminação positiva. O que não invalida que através da experiência se possa melhorar o Regulamento.-----

Mas, tal qual foi aqui apresentado quer pelo cidadão José Luis Sousa quer pelo deputado municipal Teotónio Jesus Cavaco no fundo, isto colidia com a harmonia de todo o Regulamento. Expurgar o regulamento de uma parte de um artigo abria a porta a injustiças.-----

Diz-nos a experiência de outros Municípios com este tipo de orçamentos que esse sistema é recorrente, dando azo a habilidades e formas de tentar deturpar as normas regulamentares.-----

Por isso mesmo, por ora entendemos dever manter esta proposta, sob pena de não podermos executar o Regulamento. Isto sem embargo de depois de aplicada esta proposta fazermos outra vez uma reflexão conjunta."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Teotónio Jesus Cavaco.-----

**TEOTÓNIO JESUS CAVACO:** "Face ao exposto e aceitando democraticamente a existência de regulamentação neste sentido, o grupo municipal da Coligação Somos Figueira não vai deixar de propor em sede própria as alterações entendidas justas e necessárias. Obviamente, nesse pressuposto, e por uma questão de coerência terá de votar contra este documento porque lhe parece haver alguns elementos que ferem o princípio da igualdade. Ao mesmo tempo, o grupo municipal disponibiliza um dos seus elementos para participar na Comissão de Acompanhamento em relação à proposta vencedora do Orçamento Participativo."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Ferreira Dias.-----

**JOSÉ FERREIRA DIAS:** "O Presidente da Junta de Freguesia do Paião contradisse-se na sua intervenção, quando afirmou que o Orçamento Participativo não era para a freguesia era para o Paião, e depois mais à frente já era para a Freguesia. E eu sei disso muito bem, eu recordo-me.-----

Se ele tivesse boas ideias poderia ganhar um projeto todos os anos para lá, assim, se Buarcos e São Julião tiver boas ideias ganha tudo para cá, e ele fica sem nada."

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Ana Raquel Correia, Luis Mendes Ribeiro, Susana Oliveira Monteiro e Vitor Gonçalves**



Alemão, da Coligação Somos Figueira, Mário Silva Esteves e José Pereira da Costa, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do art.º 2.º da Constituição da República Portuguesa, alínea g) do n.º 1, e alínea k) do n.º 2 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por maioria, com dezassete votos a favor dos membros do Partido Socialista e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, duas abstenções dos membros do Partido Socialista, João Filipe Carronda e José Matias Tavares, e quinze votos contra dos membros da Coligação Somos Figueira, Coligação Democrática Unitária, Bloco de Esquerda e do membro do Partido Socialista, Adelino Costa Pinto, aprovar a segunda alteração ao Regulamento de Orçamento Participativo do Município da Figueira da Foz. -----

*Deliberação aprovada em minuta.* -----

**MAFALDA MENDES AZENHA** apresentou a seguinte declaração de voto: "Embora à primeira vista, possa parecer da leitura do documento, não estar assegurado o princípio da igualdade, tal não acontece. De facto, o princípio da igualdade tem de ser visto num sentido mais lato do que estrito. -----

Segundo ele, tudo o que é igual deve ser considerado e tratado como igual. Mas, um dos seus corolários é tratar de forma diferente o que é diferente, pois o princípio da igualdade não pode ser só formal, ele tem de ser também material. -- Portanto, quem está neste caso a elaborar o Regulamento tem de se preocupar com a eficácia das normas e com o seu alcance e abrangência. -----

No caso vertente, parece-me ter sido alcançado o princípio da igualdade, ao garantir àqueles que têm menos possibilidade de voto, por terem menos votantes, o acesso à obra, conferindo-lhes as mesmas hipóteses dos que têm mais votantes. Daí a razão de ter votado favoravelmente esta proposta." -----

**5.2 - PAULO MIGUEL DE OLIVEIRA SIMÕES - PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS NO VALOR DE 67,18 €, DEVIDAS PELA CAPTURA DE ANIMAL NA VIA PÚBLICA E PERMANÊNCIA DO MESMO NO CENTRO DE RECOLHA ANIMAL DA FIGUEIRA DA FOZ**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a isenção do pagamento de taxas, no valor de 67,18 €, devidas pela captura e permanência no Centro de Recolha Animal da Figueira da Foz de um canídeo pertencente a Paulo Miguel Oliveira Simões. ----- Esta proposta tem subjacente o facto do munícipe ter adotado o cão no canil municipal e este, ainda em fase de adaptação, ter fugido e ter sido capturado



pelos funcionários municipais, permanecendo apenas três horas no canil.-----  
Tratando-se de uma situação não prevista e contemplada no Regulamento e Tabela de  
Taxas e Outras Receitas em vigor, ao abrigo das disposições emergentes da alínea  
d) do art.º 15.º e n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na  
sua última redação, competirá à Assembleia Municipal a decisão sobre a isenção de  
taxas proposta.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 20 de  
março de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Apenas uma recomendação. A Câmara Municipal da Figueira  
da Foz deverá tentar enquadrar este tipo de situações no Regulamento e Tabela de  
Taxas e Outras Receitas em vigor, evitando-se o seu envio à Assembleia Municipal."

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "A realidade muitas vezes ultrapassa as situações previstas  
em Regulamento de Taxas e Outras Licenças em vigor. Nesses casos, a isenção das  
taxas tem de ser deliberada pelo Assembleia Municipal nos termos da Lei."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado  
municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de  
imediate à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista,  
Ana Raquel Correia, Luis Mendes Ribeiro, Susana Oliveira Monteiro, João Paulo  
Pinto, Luis Miguel Bento e Vitor Gonçalves Alemão, da Coligação Somos Figueira,  
José Pereira da Costa, João Gomes Lopes, Ana Laborda Oliveira e Mário Silva  
Esteves, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, reconhecido pela Câmara  
Municipal o direito à isenção do pagamento desta taxa e ao abrigo das disposições  
emergentes da alínea d) do art.º 15.º e n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013,  
de 03 de setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, isentar o  
município Paulo Miguel Oliveira Simões do pagamento de taxas, no valor de 67,18 €  
(sessenta e sete euros e dezoito cêntimos), devidas pela captura e permanência no  
Centro de Recolha Animal da Figueira da Foz do seu canídeo.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

### 5.3 - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO DE 2016 DO MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

Foram presentes os documentos de Prestação de Contas elencados no anexo I das  
Instruções n.º 1/2001, 2.ª Secção, do Tribunal de Contas, exceto os documentos



n.ºs "20 - Subsídios concedidos", "24 - Ativos de rendimento fixo", "25 - Ativos de rendimento variável", em virtude de não existirem movimentos contabilísticos que lhes dessem origem. Foi também presente o Inventário Municipal 2016 - Imobilizações.-----

Estes documentos ficarão devidamente arquivados na Divisão de Finanças e Património/Subunidade Orgânica de Contabilidade, deste Município, e disponíveis, para consulta, quando para tal forem solicitados.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 19 de abril de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "A apreciação da Coligação Democrática Unitária ao Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2016 começa por considerar as Contas apresentadas por este executivo, mostram que do ponto de vista financeiro existe um caminho de estabilidade que nos apraz registar, Sobretudo nas elevadas taxas de execução, o que prova também uma orçamentação cada vez mais próxima da realidade. A nossa questão é que com a acentuada diminuição das transferências do poder central para as autarquias o grosso das receitas recai cada vez mais nas pessoas e nas famílias.Com efeito, do ponto de vista das receitas elas recaem nos impostos indiretos, no Imposto Municipal sobre Imóveis, o que é na atual situação, uma violência fiscal reconhecida.-----

Ressalte-se o aumento da Derrama o que indicia uma retoma económica geral no país, mas, mesmo assim, acentuadamente insuficiente para as necessidades do Município e, a nosso ver, obscura em relação às capacidades das empresas aqui sedeadas. É que a minha experiência mostra que em anos eleitorais, vá-se lá saber porquê, a Derrama sobe e é paga atempadamente.-----

Na página 12 do Relatório de Gestão aparece um saldo de contas de gerência de mais de 10 milhões de euros. O saldo de 2015 foi de cerca de 08 milhões de euros. Se fizermos as contas podemos dizer que nos oito anos de mandato do Presidente da Câmara, a autarquia tem tido uma almofada de segurança por exercício de mais de 01 milhão de euros. E estou convencido que o saldo de 2017 será superior aos anteriores.-----

Com efeito, apresentando um Orçamento de receitas Correntes substancialmente superior aos anteriores, porque à partida já é superior mas também, em virtude da integração do saldo de 2016, e mantendo-se a capacidade de efetuar despesa, o saldo será muito superior. Este saldo dá para pagar toda a dívida de longo prazo



- pouco mais de 04 milhões de euros - e ainda sobra mais de metade do dinheiro, excluindo, como é óbvio, os compromissos decorrentes do Plano de Saneamento Financeiro. Não critico. Pensamos, no entanto, que a situação financeira da Câmara permite aquilo que há anos estamos a reivindicar que é a diminuição do Imposto Municipal sobre Imóveis em meio ponto percentual, ou seja, passar dos 0,4% para o 0,35%. Como pelas nossas contas, um ponto percentual vale mais ou menos 120 mil euros para uma receita de 12 milhões de euros de Imposto Municipal sobre Imóveis, com este saldo a Câmara pode perfeitamente alienar 60 mil euros que é quanto lhe custa este meio ponto percentual.-----

Em segundo lugar, não nos havemos de cansar de repetir aquilo que consideramos um escândalo. Estamos sozinhos nisso mas reiteramos. A Câmara em 2016 pagou 722.248,00 € de água e recebeu da concessionária 354.208,00 €. Isto é, a Câmara paga 368.040,00 € por ano para concessionar os serviços municipalizados. Ora isto é a inversão completa do sentido da concessão.-----

Dizia-se à época que os serviços municipalizados davam prejuízo, a concessão livrava-nos do prejuízo e o Município ainda receberia a renda da concessão, mas o que se prova com estes números é que quem recebe a renda é o concessionário e os municípios pagam a água duas vezes, pagam a fatura e pagam através da renda à concessionária.-----

Na página 34, o Relatório de Gestão diz que as despesas com o pessoal constituem o capítulo económico com mais peso total da despesa corrente paga - 41,67%, tendo registado um aumento de apenas 0,5%, cerca de 49 mil euros, por comparação a 2015. Isto é, no entanto, uma verdade parcial. Com efeito, a análise do quadro 31, a páginas 45, mostra que enquanto o índice de pagamento das despesas de pessoal foi de 98,95%, o índice de pagamento das aquisições de serviços foi de 74,67% uma vez que a Câmara ficou a dever mais de 03 milhões de euros, o que eleva a despesa comprometida com as aquisições de serviços para 11.280.729,00 € contra os 9.908.056,00 € das despesas com pessoal.-----

Aliás o Orçamento há muito mostra uma subida lenta mas consistente desta rubrica, uma cada vez maior procura de serviços no exterior, ou por má utilização dos recursos ou por perda das capacidades internas de execução, o que não é um bom sintoma."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

**JOÃO FILIPE CARRONDA:** "Um pequeno reparo aos valores apontados pelo deputado municipal Nelson Santos Fernandes, a saber, um ponto percentual não são 60 mil





euros, são 03 milhões de euros, sendo meio ponto percentual correspondente a 1.500.000,00€.

O Relatório de Gestão do ano de 2016, do Município da Figueira da Foz, plasma o cumprimento dos compromissos assumidos, aquando da elaboração e subsequente aprovação do Orçamento municipal para aquele ano. No plano financeiro, destacamos vetores que marcaram a atividade e desempenho durante o ano em análise.

Ponto 1 - Execução Orçamental

O ano de 2016 registou um elevado nível de execução dos valores previstos em sede de orçamento, reforçando o sentimento de credibilidade àquele documento, ombreando o Município da Figueira da Foz com as melhores práticas e exemplos a nível nacional. Temos, então, uma taxa de 94,50% de execução orçamental de receita, Se nos retivermos apenas na componente de receita corrente, aquele valor ascende a 100,53%.

Do lado da despesa total registou-se 76,50%, sendo que na despesa corrente o valor ascendeu a 84,42%.

Ponto 2 - Imperativos legais

Foram cumpridas, integralmente, as legais imposições de natureza financeira, no que às autarquias dizem respeito, nomeadamente o limite de endividamento global, a observância da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, bem como o prazo médio de pagamento a fornecedores de bens e serviços, com um prazo inferior a 30 dias.

Ponto 3 - Observância do Plano de Saneamento Financeiro

O Plano de Saneamento Financeiro aprovado em 2011 e com limite temporal até ao ano de 2023, condiciona, de forma acentuada, um conjunto de condicionalismos financeiros à atividade municipal. Em geral, as projeções ao tempo efetuadas têm sido superadas.

De salientar a forte redução do valor dos empréstimos bancários de médio e longo prazo. No exercício de 2016, a redução do passivo bancário foi de aproximadamente 04,7 milhões de euros, mantendo-se ainda 27,1 milhões de euros de responsabilidades.

Observamos que no prazo de seis anos, o valor comparado com o inscrito inicialmente no Plano de Saneamento Financeiro, se reduziu para cerca de metade.

Ponto 4 - Redução da despesa corrente/eficiência na gestão

Apesar de se ter verificado um aumento nas despesas com o pessoal, fruto da reposição dos vencimentos, ainda assim se verificou uma redução de cerca de 1%,



consequência da acrescida eficiência de gestão, na iluminação pública, combustíveis e muito significativamente no serviço da dívida bancária.-----

A libertação de meios financeiros, resultante da eficiência de gestão, permitiu o reforço do investimento público municipal.-----

Ponto 5 - Incremento das despesas de capital e investimento público-----

Apesar de ainda não ser possível beneficiar-se investimento público, participado pelo Portugal 2020, por atraso na abertura de candidaturas, mesmo assim, foi possível observar um aumento de cerca de 44% em relação a 2015, alcançando um valor de 08 milhões de euros.-----

No Relatório de Gestão estão elencadas as atividades e projetos envolvidos no ano de 2016. Sempre referiremos, pela sua importância e valor: a intervenção no areal da praia (02,1 milhões de euros), intervenções nas redes viárias e estruturas de apoio (01,9 milhões de euros), requalificação do Parque Municipal de Campismo (350 mil euros), reabilitação da Casa do Paço e Quinta das Olaias, beneficiação de diversos equipamentos escolares (600 mil euros), relvado sintético da Leirosa, início da construção do Centro de Saúde das Alhadas, e software e hardware (500 mil euros).-----

Pelo referido, não podemos deixar de nos congratular com o desempenho da gestão municipal e aqui deixamos a nossa apreciação muito positiva.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** “Não me devo ter feito entender e irei corrigir a correção. Um por cento de 12 milhões de euros são 120 mil euros, meio por cento são 60 mil euros.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado João Filipe Carronda.-----

**JOÃO FILIPE CARRONDA:** “Peço desculpa, mas eu fiz as contas a 1% sobre 4%, ou seja são 25% do valor de 4%. Não sei se me estou a fazer entender. Se o Imposto Municipal sobre Imóveis está em 0,4%, se passar para 0,3%, reduz em 25% a receita de Imposto Municipal sobre Imóveis. Se 12 milhões correspondem a 0,4%, x correspondem a 0,3%. É fazerem as contas.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Fico incomodado quando ouço alguns Presidentes de Câmara a dizer baixamos o Imposto Municipal sobre Imóveis, passamos para 0,39%. Estão a brincar comigo!-----

O Imposto Municipal sobre Imóveis é efetivamente uma fonte de receita das autarquias que, de alguma forma, veio compensar a diminuição da transferência de



verbas da administração central.-----

Ao diminuir a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis está-se a optar por baixar este imposto a hotéis, empresários, bancos, restaurantes, num Concelho com muita infraestrutura de serviços, de rendimentos e segunda habitação. 70% da receita vem da segunda habitação, hotéis, restaurantes, fábricas, etc. Para protegerem as famílias de pequenos recursos desperdiçar-se-ão uns milhões muito largos. Isto é universal.-----

No caso do Imposto Municipal sobre Imóveis em particular, há depois algumas exceções de carácter social subscritas e acompanhadas na íntegra pela autarquia da Figueira da Foz.-----

Então, preferiu-se e optou-se por diminuir a taxa de Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, porque essa sim, incide diretamente sobre o rendimento das pessoas.-----

Tomando como exemplo um pequeno proprietário paga em média 400 euros/ano. Se a autarquia através da redução da taxa do Imposto Sobre o Rendimento das Pessoas Singulares lhe conseguir fazer poupar 100 euros (os mesmos que o deputado municipal Nelson Santos Fernandes pretende com a proposta de redução de Imposto Municipal sobre Imóveis), reduzem-se muito menos as receitas do Município, e faz-se incidir o imposto sobre quem tem mais rendimentos.-----

Porque o problema depois repercute-se no Relatório de Atividades. A questão da tributação e da obtenção de receita tem de ser discutida em função daquilo que se pretende executar, do tipo de serviço a prestar. Não se pode exigir à autarquia um bom serviço e depois reduzir-lhe completamente a receita. Tem de haver um equilíbrio entre as atividades desenvolvidas e serviços prestados.-----

O Município da Figueira da Foz tem uma taxa média de despesa corrente de cerca de 65%. Hoje em dia, a atividade das Câmaras é muito diversificada e tanto se exige uma intervenção ao nível do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, com arquitetura necessária, especificada e detalhada, como a candidatura para o Geoparque, como amanhã pode surgir uma outra qualquer atividade. Já não se pode falar em rotina dos serviços camarários. Exige-se mais das Câmaras, exige-se que vão a concursos, a candidaturas para obtenção de financiamentos, que tenham de recrutar outro tipo de serviços específicos, etc. Nessa perspetiva, a tendência efetivamente é de aumentar os serviços e depois no Relatório de Atividades pode-se sempre justificá-los.-----

Perguntaram-me e bem porque é que eu tinha arquiteto para o Geoparque e eu



expliquei.-----

É natural esta tendência para aumento dos serviços. Mesmo assim, em períodos homólogos verifica-se uma redução substancial da despesa corrente. A última, a de 2009, aquela que me permite a comparação, é de 28 milhões e baixou agora para 23,7 milhões, ou seja, uma redução substancial na despesa corrente, mesmo aumentando a aquisição de serviços.-----

Uma última nota sobre a renda da água. É um bocadinho aquela conversa sobre a Concessão. O Município está amarrado ao contrato de concessão, podemos revogá-lo mas tem de se pagar uma indemnização compatível, e o Município da Figueira da Foz não tem dinheiro para isso. Quando for adequado revogar, se for caso disso e por opção da Assembleia Municipal e da Câmara, o Município tem de se preparar para pagar a indemnização devida, o resgate do contrato de financiamento feito com a concessionária, minimizado com a revisão da concessão em 2012.-----

Voltará a ser feita uma análise prudente em função da taxa de rentabilidade, da Euribor, das taxas de rendimento atuais, para ver se se consegue um maior equilíbrio.-----

Esta opção está tomada, outros Municípios não a tomaram. Reconheço não ser do vosso agrado a solução da exploração, mas eu consigo encontrar-lhe algumas virtudes, por exemplo, o ganho da eficiência decorrente de serem normalmente empresas especializadas a prestar este serviço não só aqui mas a mais 10 ou 20 autarquias, e por isso mesmo, conseguem diluir alguns custos e aí muitas vezes está o lucro efetivo da concessão."-----

A questão da água é recorrente, mas estou disposto a prestar todos os esclarecimentos e todo o tipo de contas e para isso já se criou a tal Comissão de Acompanhamento. Far-se-á também uma auditoria, mas é incontornável e financeiramente insustentável, neste momento, o resgate desta concessão.-----

Agradeço algumas das intervenções feitas em relação à prestação de contas e manifesto a minha satisfação pela taxa de execução de 100% ao nível da receita corrente e de 84% ao nível da despesa. Continuo a cumprir o Plano de Saneamento Financeiro e obteve-se um nível muito razoável de investimento de capital, de cerca de 08 milhões em obras, mais 04 milhões em despesa de capital para pagamento da dívida, num total de cerca de 12 milhões.-----

Em conclusão, o dinheiro público foi bem utilizado e valorizou o ativo da autarquia."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----



**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Preocupa-me que a Câmara encare o Imposto Municipal sobre Imóveis meramente como uma receita. O Imposto Municipal sobre Imóveis deve ser um instrumento de ordenamento do território, dando possibilidades à Câmara de promover incentivos para determinado tipo de coisas, nomeadamente, para a reabilitação de prédios, arrendamento e arrendamento jovem.-----

E a Câmara tem de fazer esse trabalho. Se o Presidente entende e muito bem não dever beneficiar todos os contribuintes com uma descida generalizada do Imposto Municipal sobre Imóveis, pode por exemplo determinar uma descida para as famílias residentes, e por aí fora. Ou seja, pode encontrar soluções de utilização deste instrumento.-----

No tocante às águas, de facto, acho imoral concessionar-se um bem, sendo expectável um pagamento por parte da concessionária, e estar a acontecer precisamente o contrário."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Só em relação à política social de Imposto Municipal sobre Imóveis, o Município da Figueira da Foz tem subscrito tudo o que tem saído em termos legislativos.-----

Há um princípio de legalidade, não se pode ser criativo neste domínio. Pode-se acompanhar ou não as leis que concedam benefícios, e temo-lo feito.-----

Quanto à questão da renda, ela é paga pela Águas da Figueira, S.A. e não consigo perceber onde está aqui o problema. A renda é paga pela concessionária. Ajustou-se o preço da renda em função do project finance, porquanto para não aumentar o tarifário se teve de diminuir sensivelmente quer o nível de investimentos quer o de rendas. Mas tudo isso agora vai ser revisto, porque se partiu também de uma taxa de referência de 8,5% na altura, mas atualmente pode ser revista.-----

As concessões são soluções aparentemente sedutoras, permitindo a instalação rápida de uma rede, mas depois acabam por ter custos muito elevados. Há Municípios que não optaram pela concessão e têm tudo por fazer, principalmente ao nível do saneamento. Na Figueira da Foz ultrapassaram-se as quotas europeias, há cobertura integral de água e ultrapassou-se os 85%, ou seja, o exigível pela Comissão Europeia."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado José Ferreira Dias.-----

**JOSÉ FERREIRA DIAS:** "Já aqui se falou por diversas vezes sobre a concessão das águas e eu gostava de saber quando expira o contrato de concessão?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----



**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Por causa da ambição de 2005 o prazo foi dilatado, eu acho que dura até 2031. Muito desejava um prazo mais curto. Mas este é um processo dinâmico. Está sempre em apreciação. Para já, o resgate financeiramente não é vantajoso para o Município e depois a opção do resgate ou não é sempre uma discussão na ordem do dia."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Ana Raquel Correia, Luis Mendes Ribeiro, Susana Oliveira Monteiro, Vitor Gonçalves Alemão, Fernanda Marques Lorigo, Mafalda Mendes Azenha e Manuel Rodrigues Nada, da Coligação Somos Figueira, José Pereira da Costa, João Gomes Lopes, Carlos Cabete Cação e Mário Silva Esteves, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas do art.º 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, e alínea 1) do n.º 2 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por maioria com vinte votos a favor dos membros do Partido Socialista, da Coligação Somos Figueira, Paulo Querido Rodrigues, Filipe Humberto Dias e Nuno Miguel Carvalho, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, nove abstenções dos restantes membros da Coligação Somos Figueira, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, e sem votos contra, aprovar os documentos de Prestação de Contas do Município da Figueira da Foz relativos ao ano de 2016, bem como, o Inventário Municipal dos Bens que faz parte integrante do mesmo processo.**-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.4 - 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E AO ORÇAMENTO PARA 2017**

Pelo Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente para apreciação e aprovação a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2017, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número dois à presente ata.-----

Esta revisão tem subjacente a inscrição e ajustamento de ações relevadas nas Grandes Opções do Plano e Orçamento ao nível das despesas correntes e de capital, designadamente, a candidatura do Município à Medida 1 - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - Distribuição de Géneros Alimentares, Programa ERASMUS+ Mobilidades para a Aprendizagem, reforço das dotações de várias rubricas



de Despesas com Pessoal, reforço da dotação global da ação referente ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - implementação do sistema de oferta de bicicletas partilhadas, reforço da dotação global da ação correspondente à beneficiação da Escola Secundária Cristina Torres, a inscrição de novas ações relativas à remoção de placas de fibrocimento na Escola Básica 2,3 Dr. João de Barros, instalação do Espaço de Coworking no Mercado Municipal Engenheiro Silva e eventual beneficiação do Posto da Guarda Nacional Republicana do Paião.-----  
Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 19 de abril de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Ana Raquel Correia, Luis Mendes Ribeiro, Susana Oliveira Monteiro, Vitor Gonçalves Alemão, Fernanda Marques Lorigo, Manuel Rodrigues Nada e João Filipe Carronda, da Coligação Somos Figueira, José Pereira da Costa, João Gomes Lopes, Carlos Cabete Cação e Mário Silva Esteves, da Coligação Democrática Unitária, Nelson Santos Fernandes, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por maioria, com vinte votos a favor dos membros do Partido Socialista, da Coligação Somos Figueira, Paulo Querido Rodrigues e Filipe Humberto Dias, Bloco de Esquerda, e Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, oito abstenções dos restantes elementos da Coligação Somos Figueira, e dos membros da Coligação Democrática Unitária, e sem votos contra, aprovar a 2.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2017, tendo por objetivo a inscrição e ajustamento de ações relevadas nas Grandes Opções do Plano e Orçamento ao nível das despesas correntes e de capital, designadamente, a candidatura do Município à Medida 1 - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas - Distribuição de Géneros Alimentares, Programa ERASMUS+ Mobilidades para a Aprendizagem, reforço das dotações de várias rubricas de Despesas com Pessoal, reforço da dotação global da ação referente ao Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano - implementação do sistema de oferta de bicicletas partilhadas, reforço da dotação global da ação correspondente à beneficiação da Escola Secundária Cristina Torres, a inscrição de novas ações relativas à remoção de placas de fibrocimento na Escola Básica 2,3 Dr. João de Barros, instalação do Espaço de Coworking no**



**Mercado Municipal Engenheiro Silva e eventual beneficiação do Posto da Guarda Nacional Republicana do Paião.**-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SÃO PEDRO**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma alteração ao Acordo de Execução de delegação de competências a vigorar no ano de 2017, outorgado com a Freguesia de São Pedro, a ser formalizada através de uma adenda ao mesmo, e cuja minuta aqui se dá por integralmente reproduzida, constituindo, o anexo número três à presente ata.-----

Subjaz a esta alteração a necessidade do ajustamento dos meios financeiros a transferir para pagamento dos encargos inerentes à gestão e manutenção dos espaços verdes e limpeza das vias e espaços públicos, dado terem sido movidos para estas funções os trabalhadores, até então, a acompanharem no refeitório as crianças do Pré-Primário e da Escola Básica do 1.º Ciclo de São Pedro.-----  
Este processo foi votado favoravelmente em reunião de Câmara de 19 de abril de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Ana Raquel Correia, Luis Mendes Ribeiro, Susana Oliveira Monteiro, Vitor Gonçalves Alemão, Fernanda Marques Lorigo, João Filipe Carronda e Manuel Rodrigues Nada, da Coligação Somos Figueira, José Pereira da Costa, João Gomes Lopes, Carlos Cabete Cação e Mário Silva Esteves, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e nos termos das disposições emergentes da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, e art.ºs 118.º, 132.º e 133.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar uma adenda ao Acordo de Execução de delegação de competências a vigorar no ano de 2017, outorgado com a Freguesia de São Pedro, definindo o valor dos meios a transferir para a Freguesia em 57.119,00 € (cinquenta e sete mil cento e dezanove euros), ou seja, um acréscimo de 35.000,00 € (trinta e cinco mil euros) à verba contratualizada inicialmente para o exercício das atribuições delegadas, tendo em vista obviar às despesas na gestão e manutenção dos espaços verdes e limpeza das vias e espaços públicos.**-----





Não participou da discussão deste ponto e da sua deliberação, o Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, António Santos Salgueiro, por se considerar impedido ao abrigo das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alínea iv) do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua última redação, e n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**Deliberação aprovada em minuta.**-----

**5.6 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ALHADAS**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta uma alteração ao Acordo de Execução de delegação de competências a vigorar no ano de 2017, outorgado com a Freguesia de Alhadas, a ser formalizada através de uma adenda ao mesmo, e cuja minuta aqui se dá por integralmente reproduzida, constituindo, o anexo número quatro à presente ata.-----

Esta alteração tem subjacente a necessidade de se adquirir uma mini giratória/trator para uma melhor gestão das atividades de manutenção e limpeza dos espaços verdes e públicos na Freguesia Alhadas.-----

Este equipamento é indispensável à prossecução das atividades delegadas pelo Município da Figueira da Foz naquela Freguesia, prevendo-se nesta adenda os meios financeiros a transferir para o exercício das mesmas.-----

Este processo foi votado favoravelmente em reunião de Câmara de 19 de abril de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Ana Raquel Correia, Luis Mendes Ribeiro, Susana Oliveira Monteiro, Vitor Gonçalves Alemão, Fernanda Marques Lorigo, João Filipe Carronda e Manuel Rodrigues Nada, da Coligação Somos Figueira, José Pereira da Costa, João Gomes Lopes, Carlos Cabete Cação e Mário Silva Esteves, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e nos termos das disposições emergentes da alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º, e art.ºs 118.º, 132.º e 133.º, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua última redação, deliberou, por unanimidade, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar uma adenda ao Acordo de Execução de delegação de competências a vigorar no ano de 2017, outorgado com a Freguesia de**



Alhadas, nele se incluindo um apoio financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros) destinado à aquisição de um equipamento tipo «Mini Giratória/Trator». ---- Não participou da discussão deste ponto e da sua deliberação, o Presidente da Junta de Freguesia de Alhadas, Jorge Bugalho Silva, por se considerar impedido ao abrigo das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alínea iv) do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, e n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as duas na sua última redação. -----

*Deliberação aprovada em minuta.* -----

**5.7 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO REFERENTE AO ANO DE 2016**

Pelo Gabinete de Apoio à Presidência foi presente, para conhecimento, o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição relativo ao ano de 2016, elaborado nos termos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número cinco à presente ata. Em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, este Relatório foi previamente enviado aos titulares do Direito de Oposição para se se pronunciarem, caso assim o entendessem, tendo sido rececionada uma participação escrita da Coligação Democrática Unitária, à qual não foi junta qualquer resposta. -----

Este documento foi aprovado em sede de reunião de Câmara de 19 de abril de 2017. **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte. -----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Ana Raquel Correia, Luis Mendes Ribeiro, Susana Oliveira Monteiro, Vitor Gonçalves Alemão, Fernanda Marques Lorigo, João Filipe Carronda e Manuel Rodrigues Nada, da Coligação Somos Figueira, José Pereira da Costa, João Gomes Lopes, Carlos Cabete Cação e Mário Silva Esteves, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor dos membros do Partido Socialista, Coligação Somos Figueira, e do Presidente da Junta de Freguesia de Bom Sucesso, uma abstenção do membro do Bloco de Esquerda, e três votos contra dos membros da Coligação Democrática Unitária, aprovar o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição relativo ao ano de 2016, elaborado nos termos da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.** -----



**Deliberação aprovada em minuta.** -----

**MARIA ADELAIDE GONÇALVES** apresentou a seguinte declaração de voto: "A Coligação Democrática Unitária votou contra pelos motivos expressos, por escrito, em documento anexo ao Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição relativo ao ano de 2016, quando se pronunciou no âmbito do n.º 2 do art.º 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio." -----

**5.8 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2017**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a alteração ao Mapa de Pessoal de 2017 da Câmara Municipal da Figueira da Foz, nele se criando oito postos de trabalho de técnico superior, onze de Assistente Técnico, e quatro de Encarregado Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, nas diversas unidades orgânicas da Câmara, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número seis à presente ata.-----  
Subjaz a esta proposta de alteração o facto da autarquia ir proceder à mobilidade intercarreiras e categorias de alguns trabalhadores que reúnem os requisitos legais e habilitacionais para esse efeito, numa perspetiva de otimizar os serviços desenvolvidos, motivar os recursos humanos e gerir eficaz e eficientemente os serviços municipais, necessitando de aditar este postos de trabalho ao Mapa de Pessoal em vigor

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 19 de abril de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

**MARIA ADELAIDE GONÇALVES:** "A Coligação Democrática Unitária pergunta se todos os trabalhadores desta Câmara Municipal com antiguidade, avaliação de desempenho favorável e os requisitos habilitacionais, tiveram a mesma oportunidade de mobilidade intercarreiras?"-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** "Obviamente que sim. A Lei do Orçamento de Estado veio finalmente permitir este critério de justiça, que se traduz na possibilidade de integração dos trabalhadores nas carreiras correspondentes às funções que efetivamente vêm desempenhando."-----

Efetuuou-se um levantamento de todas as situações existentes e criaram-se os postos de trabalho necessários para os prover. Indispensável a dupla conforme, ou seja, o trabalhador tem de possuir a habilitação literária exigível ao ingresso na nova carreira e estar a desempenhar as funções inerentes à mesma.



Portanto, se estiver a trabalhar na Divisão Jurídica terá de ser licenciado em Direito e estar a exercer funções de técnico superior nessa Divisão. Caso o trabalhador possua habilitações literárias mas não exerça funções de técnico superior, verifica-se a desconformidade e não é possível esta mobilidade. Foi este o critério seguido pelo Município e estão aqui contempladas todas as situações existentes. Repito, isto vem relevar uma injustiça.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra à deputada Maria Adelaide Gonçalves.-----

**MARIA ADELAIDE GONÇALVES:** “O Presidente da Câmara referiu só os trabalhadores com curso superior, mas também houve lugares ocupados por trabalhadores com outras habilitações literárias?”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal.-----

**PRESIDENTE DA CÂMARA:** “Sim, como é óbvio. Isto implicará um custo acrescido no orçamento municipal de cerca de 67 mil euros.”-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Ana Raquel Correia, Luis Mendes Ribeiro, Susana Oliveira Monteiro, Vitor Gonçalves Alemão, Fernanda Marques Lorigo, João Filipe Carronda e Manuel Rodrigues Nada, da Coligação Somos Figueira, José Pereira da Costa, João Gomes Lopes, Carlos Cabete Cação e Mário Silva Esteves, e os Presidentes das Juntas de Freguesia de Bom Sucesso e de Lavos, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas dos n.ºs 1, 2 e 4 do art.º 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ambas na sua última redação, deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal da Figueira da Foz do ano de 2017, criando oito postos de trabalho de técnico superior, onze de Assistente Técnico, e quatro de Encarregado Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, nas diversas unidades orgânicas da Câmara.-----**

**Não participou da discussão deste ponto e da sua deliberação o deputado municipal Adelino Costa Pinto, por se considerar impedido ao abrigo das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alínea iv) do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, e n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as duas na sua última redação. Deliberação aprovada em minuta.-----**



**MARIA ADELAIDE GONÇALVES** apresentou a seguinte declaração de voto: "A Coligação Democrática Unitária dá o seu acordo à criação dos postos de trabalho no Mapa de Pessoal de 2017 por entender que os trabalhadores têm direito à progressão na carreira e suprem necessidades permanentes dos serviços públicos essenciais.---- Contudo, a Coligação Democrática Unitária não se responsabiliza quanto aos nomes propostos, porquanto, considera ser essa uma responsabilidade da Câmara Municipal, observados os preceitos legais vigentes."-----

**5.9 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO FINAL DA ALTERAÇÃO DA DELIMITAÇÃO E DENOMINAÇÃO DA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA ZONA ANTIGA DA CIDADE DA FIGUEIRA DA FOZ INCLUINDO O BAIRRO NOVO PARA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO URBANO DA FIGUEIRA DA FOZ, E APROVAÇÃO DA RESPECTIVA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA - SISTEMÁTICA - RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO DA DISCUSSÃO PÚBLICA E PARECER FAVORÁVEL DO INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, IP**

Pela Divisão de Urbanismo foi presente a proposta final de delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Figueira da Foz, anteriormente denominada Área de Reabilitação Urbana da Zona Antiga da Cidade da Figueira da Foz incluindo o Bairro Novo, e a versão final da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número sete à presente ata.-----

Do processo fazem parte integrante o relatório da ponderação da discussão pública, o Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Figueira da Foz com o parecer favorável do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, o extrato do Regulamento do Plano Diretor Municipal aplicável à Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Figueira da Foz, o quadro de benefícios fiscais e incentivos à Reabilitação Urbana, e o Protocolo celebrado entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Estrutura de Gestão do Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 19 de abril de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** deu a palavra ao deputado Nelson Santos Fernandes.-----

**NELSON SANTOS FERNANDES:** "Esta Operação de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Figueira da Foz é necessária. E nas diversas intervenções nos mais variados centros de poder, o Partido Comunista Português tem-na defendido. Não só pela



natural necessidade de preservação dos cascos urbanos, mas também pela dinamização da indústria da construção civil, uma das mais atingidas pela presente crise. --- O caso do centro urbano da Figueira da Foz, mais concretamente o Bairro Novo é, porém, um caso especial. A intervenção profunda que esta zona sofreu a partir de 1974, concretamente na ala Norte da Esplanada Silva Guimarães, quarteirão do Hotel de Portugal, edifício «O Trabalho», edifício ao fundo da Rua da Liberdade, e ainda as obras de requalificação do Casino, apresentadas como de modernização da Cidade, deixaram aquela zona como Zona de Comércio, de segunda habitação, ou de arrendamento sazonal.-----

O pretexto foi o da modernização do espaço urbano, a instalação de lojas âncora, ou o aumento da atratividade daquela zona, mas as consequências foram sobretudo a descaracterização, expulsão dos residentes, desaparecimento das lojas âncora e a consequente desertificação daquele espaço.-----

A fúria modernizadora da época só ficou por aqui porque entretanto o movimento popular opôs-se à destruição do Castelo Engenheiro Silva e dos edifícios adjacentes da ala Sul da Esplanada Silva Guimarães e à destruição do atual Mercado Municipal. Aliás, é curioso que o Edifício «O Trabalho», hoje considerado uma excrescência pela Câmara e municípios, não o é realmente. Ele marca efetivamente a cêrcea da urbanização que se queria para a zona adjacente, onde se incluía a zona do Mercado Municipal, entretanto a transferir para uma urbanização a Norte das Abadias, contrato esse que ainda hoje se mantém em Tribunal, com hipótese remota de indemnização por parte da autarquia.-----

À latere deixem-me dizer que por essa altura também estive em sério risco de urbanização o Horto Municipal, o Parque de Campismo e o Campo de Treinos anexo ao Estádio Municipal.-----

Esta reabilitação urbana ao requalificar a zona do Bairro Novo e ao considerar de valor patrimonial o Castelo Engenheiro Silva, o conjunto da Esplanada Silva Guimarães e o Mercado Municipal, entre outros, vem afinal, fazer justiça a quem ao longo dos anos lutou pela preservação deste património da cidade. Mas vem também, no espírito e na letra, fazer uma censura pública à gestão do Partido Socialista. Sim, porque foi nos mandatos do Partido Socialista que estes atentados urbanísticos se concretizaram e foi pela preservação daquilo que resta que a população lutou.-----

Considero, no entanto, que a reabilitação dos imóveis não é suficiente. Este plano deve ser acompanhado de medidas concretas que promovam a ocupação permanente das



habitações, pois são estas que dão vida às cidades.-----  
Considero que a reversão deste erro histórico vai ser muito difícil e deve fazer meditar o Presidente da Câmara e os Vereadores sobre o Plano Diretor Municipal, em fase de discussão, sobretudo naquilo que diz respeito ao Horto Municipal.----  
Já aqui ouvi o Partido Socialista dizer que está de acordo com a venda do Horto, independentemente do expediente regimental com que vai explicar o seu voto. A Coligação Democrática Unitária espera que o Presidente da Câmara não lhes ensine os passos. É que há sempre alguém com memória..."-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou mais algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Ana Raquel Correia, Luis Mendes Ribeiro, Susana Oliveira Monteiro, Vitor Gonçalves Alemão, Fernanda Marques Lorigo, João Filipe Carronda e Manuel Rodrigues Nada, da Coligação Somos Figueira, José Pereira da Costa, João Gomes Lopes, Carlos Cabete Cação e Mário Silva Esteves, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e nos termos dos art.ºs 13.º e 17 do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, aprovou, por unanimidade, a delimitação final da Área de Reabilitação Urbana do Centro Urbano da Figueira da Foz (anteriormente denominada Área de Reabilitação Urbana da Zona Antiga da Cidade da Figueira da Foz incluindo o Bairro Novo), e a versão final da respetiva Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática, a vigorar pelo prazo de quinze anos.-----**

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

**5.10 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE ALHADAS TENDO EM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES ESCOLARES NA EB1 DE ALHADAS - ANO LETIVO 2017/2018**

Pelo Presidente da Câmara foi proposta a celebração de um contrato interadministrativo de delegação de competências com a Freguesia de Alhadas, visando implementar o serviço de refeições escolares na Escola Básica do 1.º Ciclo de Alhadas, no ano letivo 2017/2018, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido, constituindo o anexo número oito à presente ata.-----

No âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no ano letivo 2014/2015, o Município outorgou



contratos interadministrativos de delegação de competências nesta matéria com as Freguesias do Concelho que manifestaram interesse para tal, os quais têm perdurado ao longo do período do mandato autárquico, possibilidade legal prevista no art.º 134.º do I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Porém, na altura, este estabelecimento de ensino não foi contemplado. Face aos bons resultados sentidos na comunidade escolar com o serviço de refeições prestado noutros estabelecimentos de ensino da Freguesia, o Presidente da Junta de Freguesia de Alhadas veio, agora, manifestar interesse em celebrar o contrato interadministrativo para a Escola Básica do 1.º Ciclo de Alhadas.-----

Esta proposta foi votada favoravelmente em sede de reunião de Câmara de 19 de abril de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato à votação.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Ana Raquel Correia, Luis Mendes Ribeiro, Susana Oliveira Monteiro, Vitor Gonçalves Alemão, Fernanda Marques Lorigo, João Filipe Carronda e Manuel Rodrigues Nada, da Coligação Somos Figueira, José Pereira da Costa, João Gomes Lopes, Carlos Cabete Cação e Mário Silva Esteves, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, sob proposta da Câmara e ao abrigo das disposições combinadas das alíneas j) e k) do n.º 1 do art.º 25.º e art.ºs 118.º, 120.º e 133.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar o Município da Figueira da Foz a celebrar um contrato interadministrativo com a Freguesia de Alhadas, delegando-lhe competências no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico, em matéria de fornecimento e acompanhamento de refeições escolares à Escola Básica do 1.º Ciclo de Alhadas.-----**

Não participou da discussão deste ponto e da sua deliberação, o Presidente da Junta de Freguesia de Alhadas, Jorge Bugalho Silva, por se considerar impedido ao abrigo das disposições combinadas do n.º 4 do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, alínea iv) do art.º 4.º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho, e n.º 6 do art.º 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as duas na sua última redação.-----

**Deliberação aprovada em minuta.-----**

5.11 - LISTAGEM DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DAS





**AUTORIZAÇÕES PRÉVIAS GENÉRICAS CONCEDIDAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 14 DE DEZEMBRO DE 2015 E 15 DE DEZEMBRO DE 2016 - PARA CONHECIMENTO**

Pela Subunidade Orgânica de Contratação Pública, foi presente uma informação datada de 30 de março de 2017, anexando a lista dos contratos celebrados ao abrigo das autorizações prévias genéricas favoráveis à assunção de compromissos plurianuais, concedidas por deliberações da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2015 e 15 de dezembro de 2016, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido constituindo o anexo número nove à presente ata.-----

Este processo foi presente para conhecimento à reunião de Câmara de 06 de abril de 2017.-----

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou se o Presidente da Câmara ou algum deputado municipal pretendia usar da palavra e como ninguém se inscreveu passou-se de imediato ao ponto seguinte.-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Ana Raquel Correia, Luis Mendes Ribeiro, Susana Oliveira Monteiro, Vitor Gonçalves Alemão, Fernanda Marques Lorigo, João Filipe Carronda e Manuel Rodrigues Nada, da Coligação Somos Figueira, José Pereira da Costa, João Gomes Lopes, Carlos Cabete Cação e Mário Silva Esteves, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, tomou conhecimento dos contratos assumidos pelo Município da Figueira da Foz na abrangência das autorizações prévias genéricas favoráveis à assunção de compromissos plurianuais, concedidas por deliberações da Assembleia Municipal de 14 de dezembro de 2015 e 15 de dezembro de 2016, ao abrigo das disposições emergentes da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua última redação, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.-----**

**PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA:** "Concluída a nossa ordem de trabalhos, colocava à votação a aprovação desta ata em minuta."-----

**A Assembleia Municipal, encontrando-se ausentes os membros do Partido Socialista, Ana Raquel Correia, Luis Mendes Ribeiro, Susana Oliveira Monteiro, Vitor Gonçalves Alemão, Fernanda Marques Lorigo, João Filipe Carronda e Manuel Rodrigues Nada, da Coligação Somos Figueira, José Pereira da Costa, João Gomes Lopes, Carlos Cabete Cação e Mário Silva Esteves, e o Presidente da Junta de Freguesia de Lavos, deliberou, por unanimidade, aprovar esta ata em minuta.-----**

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente da Assembleia Municipal declarada encerrada a sessão eram vinte horas e quarenta e cinco minutos, da qual,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Ata nº 4 da Sessão Ordinária de 28-04-2017*

---

para constar, se lavrou a presente ata, que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação e que vai ser assinada pelo Presidente e pelo Secretário, nos termos da Lei.-----